

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 09

**Reunião ordinária realizada a
Três de maio de dois mil e dezoito**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 03 DE MAIO DE 2018**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou a população presente, a comunicação social e os trabalhadores do Município. Deu início à reunião da Câmara Municipal com o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Manuel Carlos Dinis da Silva, veio a esta reunião por causa do processo nº 214/B/93 que é uma permuta do lote 124 Quinta do Fanqueiro pelo lote C-14 da Quinta Vinhas Cabrita. É um processo que gostava de ver resolvido. Hoje veio agradecer a situação estar resolvida, mas no entanto apesar de ter participado em várias reuniões e de ter pago o que já em tempos o tinha feito, ainda continua com a situação por resolver. Agradecia que o problema ficasse resolvido ainda consigo em vida.

O Senhor António Manuel Estriga, para dizer que na sexta-feira era 20:20h da noite estava a jantar, abriram o bar e começaram com dois bombos, voltámos a chamar a polícia do Seixal, acabou com o barulho. Era quase 22.00h começaram novamente a fazer barulho, veio novamente a polícia pararam, e era meia-noite voltaram novamente a fazer barulho. Chamei novamente a PSP falou comigo e disseram-lhe que têm licença até às duas. Já não sabe como há-de lidar com aquela gente, por isso quer saber ponto da situação.

A Senhora Maria Elisabete Gonçalves, referiu que o assunto era o mesmo do senhor António e trazia uma carta que gostava de entregar ao Senhor Presidente da Câmara. Questionou para quando o encerramento do referido bar.

O Senhor Carlos Alberto Vicente de Matos, Veio a esta reunião manifestando o seguinte problema, acerca de oito meses demonstrou interesse na aquisição do pavilhão ginnodesportivo do Seixal e em que o vendedor até hoje não conseguiu exibir a licença. Pedi-lhe para interagir junto da câmara, elaborou várias cartas ao Senhor Presidente, que estão na sua posse e incompreensivelmente continua sem a licença para poder fazer a escritura da aquisição. Solicitou ajuda para resolver a questão.



14/5

C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu de imediato dizendo que o parecer de outubro é claro e diz "Após análise do processo referente à parcela e edifício, verifica-se que o edifício não é titulado por autorização de utilização".

O Senhor Carlos Alberto Vicente de Matos, disse que não construiu, já estava construído.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que não tinha autorização de utilização para o efeito.

O Senhor Carlos Alberto Vicente de Matos, perguntou se era clandestino. Como era possível.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que havia muitos edifícios que estão inacabados, não estão licenciados, portanto não estão acabados nem têm autorização de utilização.

A Senhora Natália Maria Fonseca, disse que até ao fim do ano passado viveu na Cruz de Pau, agora praticamente só vou lá dormir, infelizmente porque a minha sogra faleceu e tinha o rés-do-chão que está alugado, anda nesta luta desde que adoeceu, porque as minhas condições de saúde não lhe permitiam aguentar com aqueles maus cheiros e para além de si os vizinhos tem dois cães. Pronto a luta tem sido constante várias vezes a polícia já lá foi e os bichos estavam sem comer e sem água, os dois amarrados tem sido ali uma luta constante. Manifestou grande preocupação e pediu ajuda. O segundo caso é um lote de terreno que está ao lado ou seja o meu sogro é o número 59 e será supostamente o lote 57, não sei se tem número atribuído não tem construção nenhuma, aquilo já está há anos abandonado, as ervas são maiores que eu, os vizinhos estão fartos de enviar emails para a câmara seja em nome de Fernando Henriques, outro senhor o Seabra. Pede ajuda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção respondendo à primeira questão dizendo que o processo foi despoletado no urbanismo. As coisas foram tratadas, entretanto passaram para a área jurídica e não avançaram. Irá dar orientações para que se consiga finalizar o processo. Neste momento há uma deliberação de 1994 que carece de ser atualizada com as descrições dos dois prédios objeto de permuta, e respetiva avaliação. Solicitou a intervenção da senhora adjunta para encaminhar o senhor município de modo a reunir com a Dra. Felismina Silva para articularem no sentido de resolver a situação. Sobre a questão do Zoom, disse que a Câmara Municipal já decidiu encerrar a sua atividade. Foi enviado um ofício a 24 de Abril para o proprietário, mas até este momento, o proprietário não levantou o ofício da câmara, ainda está nos CTT. Quando os CTT nos devolverem o ofício, enviamos a fiscalização ou a polícia para procederem à notificação pessoal.

Deu nota que não tem conhecimento da existência de nenhuma licença passada pela Câmara Municipal para este estabelecimento. Em relação ao senhor Carlos Matos disse que de facto a informação que tem dos serviços é que após o ofício remetido a 5 de fevereiro de 2018, estamos a aguardar resposta do proprietário. As coisas estão claras para nós, o edifício não tem licença de utilização, para ter precisa de ser licenciado por isso a opção da câmara é de expectativa. Não é a câmara que vai licenciar aquele pavilhão por sua auto-recriação, porque nem sequer é da sua competência. São os requerentes quem solicita o licenciamento à Câmara Municipal, não é a Câmara Municipal que o faz de forma direta. Por fim sobre a dona Natália disse que para além de ser um prazer revê-la novamente na ala da comunicação social, adiantou que sobre os lotes, hoje mesmo na reunião de câmara vamos aprovar um protocolo com a Autoridade Tributária, exatamente para termos acesso à base de dados da Autoridade Tributária, para saber quem são os proprietários dos terrenos, porque neste momento desconhecemos de quem são.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, pediu esclarecimentos sobre o pavilhão do Seixal, pois desconhecia que o mesmo não possuía licença de utilização.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

72+
Q

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que infelizmente hoje não está o vereador Jorge Gonçalves, ele é que está a coordenar o processo, mas tem a informação, e irá lê-la, “*Após análise do processo referente à parcela e edifício, verifica-se que o edifício não é titulado por autorização de utilização*”, e depois diz “*O requerente informa que a construção existente não está conforme projetos aprovados pela Câmara Municipal do Seixal*”, face ao exposto há duas opções “*No caso de ser necessário proceder à realização de obras de alteração para adotar o espaço aos requisitos mínimos, às condições técnicas e de segurança da instalação desportiva*”. Parece que a ideia é fazer um ginásio e a autorização para um pavilhão ginnodesportivo, comércio e serviços, deverá ser o requerente a proceder ao pedido de obras de alteração. Se o edifício cumprir os requisitos mínimos para a instalação não sendo necessário fazer obras deve proceder ao pedido de legalização de edificação. Porque de facto verificou-se que as obras que estão feitas, foi isso que o requerente informou, não estão de acordo com os projetos entregues na Câmara Municipal. O pavilhão não era da propriedade da Câmara Municipal nunca foi, julga que nunca terá havido nenhum problema, pelo menos nunca foi solicitado sobre nenhum aspeto relativamente a qualquer questão de licenciamento ou outra sobre este pavilhão, quer este, quer outros agora leu exatamente a informação que foi enviada.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Pela Defesa da Cultura e do Património”

TOMADA DE POSIÇÃO

Em defesa da Cultura e do Património

Segundo o artigo 78.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), cabe ao Estado promover a salvaguarda e valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum, articulando para isto a política cultural e as demais políticas setoriais;

O desinvestimento verificado a nível nacional na cultura assume consequências dramáticas, particularmente no património material imóvel, em que a degradação do património cultural, Monumentos, Conjuntos e Sítios é evidente;

Por proposta da Comissão Europeia, o Parlamento Europeu adotou a decisão que estabelece 2018 como o Ano Europeu do Património Cultural, enquadrado pelos grandes objetivos da promoção da diversidade cultural, do diálogo intercultural, da coesão social, do desenvolvimento social e económico, podendo apresentar-se como uma grande oportunidade para dar uma nova visibilidade à Cultura e ao Património, colocando-os num patamar distinto, reconhecendo a sua importância e o seu caráter transversal na sociedade;

A definição e a consolidação de políticas culturais, enquanto polos aglutinadores e fatores de construção social, representam um fator de maior acesso à educação e à cultura, elementos indissociáveis para a emancipação do ser humano;

A valorização da cultura, através das artes, da leitura pública e do património coletivo, são pilares fundamentais para o fortalecimento do sentimento de pertença à comunidade, contribuindo de forma inequívoca para o desenvolvimento integral do indivíduo, promovendo o espírito crítico e a participação na sociedade, assumindo a cultura, como a forma de manifestação e de expressão, fator de integração e de inclusão social e de construção de um modelo de sociedade que valoriza o ser humano;

Considerando que apesar dos constrangimentos impostos ao Poder Local Democrático, a Câmara Municipal do Seixal tem assumido nas suas grandes opções do plano a construção participada de uma estratégia de intervenção cultural assente na democratização do acesso à criação e fruição das artes e cultura e na participação dos agentes locais, na programação da oferta cultural do município, na preservação e valorização do património material e imaterial do concelho, no desenvolvimento da rede municipal de equipamentos culturais e na consolidação e ampliação da oferta cultural, no acolhimento e apoio a eventos de âmbito nacional e internacional que garantem a qualidade e



14+

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

diversidade da oferta, na promoção e apoio a realização de iniciativas e programas de animação do espaço público, em parceria com os agentes locais, garante da sociabilidade;

Todo este trabalho foi recentemente reconhecido com a atribuição pela SPA do Prémio "Melhor Programação Cultural Autárquica 2017".

Considerando que a Câmara Municipal do Seixal aposta no Património e na Cultura, com um ambicioso programa de investimento onde se destacam o lançamento do Festival de Street Art do Seixal como espaço de afirmação de novas expressões de arte urbana; o apoio aos jovens artistas, através da dinamização do espaço ArteJovem; a dinamização da oficina coletiva Armazém 56-ArteSx na Mundet cuja inauguração ocorreu no dia 25 de Abril, para artistas e artesãos do concelho; o início da construção do Centro Internacional de Medalha Contemporânea na Quinta da Fidalga, em Arrentela; a construção de um Centro de Interpretação Patrimonial e Ambiental no Parque Urbano de Miratejo, valorizando o monumento nacional da Olaria Romana do Brasileiro-Rouxinol; o lançamento do concurso para a construção do Centro Cultural de Amora; o desenvolvimento da componente oficina da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro; a centralização do acervo cultural e patrimonial do Município do Seixal, através de uma nova fase de requalificação do património edificado na Mundet e requalificação do Fórum Cultural do Seixal; a conservação do património dos vários núcleos do Ecomuseu Municipal, bem como das Embarcações Tradicionais;

Considerando o importante trabalho de parceria que assenta no Conselho Municipal de Cultura do Seixal, criado como espaço de referência para a participação do movimento associativo cultural na política cultural do município, e na reflexão e apreciação que realizamos de assuntos culturais e patrimoniais no âmbito nacional, visando contribuir para a melhoria e promoção de oferta cultural e de incentivo à criação artística;

Considerando que na reunião do Conselho Municipal de Cultura do Seixal, realizada em 13 de Abril de 2018 foi aprovada por unanimidade uma proposta "Em Defesa da Cultura", com a qual a Câmara Municipal do Seixal se solidariza, uma vez que também não pode ficar indiferente, à contestação e luta dos trabalhadores e agentes culturais, face aos insuficientes valores atribuídos às artes por parte do Governo, nomeadamente no que concerne ao Programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes (DGArtes), bem como do respetivo modelo de avaliação;

Nestes termos a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 3 de Maio 2018 manifesta preocupação quanto ao futuro da Cultura em Portugal, reiterando a sua mais profunda solidariedade na defesa da cultura enquanto direito constitucional de Abril, a qual deverá ser entendida como um serviço público pelo que continuará a defender e a reivindicar junto da Administração Central:

1. Reforço de financiamento substancialmente diferente, adequado às exigências da atividade cultural, consistente com o papel da cultura na sociedade em pelo menos 1% do Orçamento do Estado (contra os atuais 0,2%), como, de resto, está previsto no programa do Governo;
2. Exercício de competências pelas Autarquias Locais, na área da Cultura, a desenvolver-se na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema público nacional concebido e organizado como um elemento da unidade do Estado e da identidade nacional;
3. Dignificação da atividade cultural, das suas estruturas e projetos e a valorização dos grupos e das pessoas que nela trabalham;
4. Promoção de uma nova e verdadeira política cultural assente num esforço determinado de democratização da cultura e de construção de um verdadeiro serviço público de cultura, no estrito cumprimento da Constituição da República;
5. Termo da precariedade dominante nas estruturas culturais;
6. Promoção de meios financeiros e humanos necessários para o efeito, de modo a que se possa diagnosticar, conhecer e monitorizar as reais necessidades de intervenção e salvaguarda do património cultural;
7. Elaboração de um Programa Nacional faseado para o acesso, fruição, preservação, estudo e divulgação do património cultural material e imaterial;



Município do Seixal
Câmara Municipal

jan
P

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

8. Criação de uma linha de acesso aos fundos europeus, no âmbito do Portugal 2020, como primeira linha de financiamento do Programa Nacional, permitindo intervenção imediata nas prioridades definidas nos Planos Regionais de Intervenções Prioritárias;
9. Reforço das verbas previstas para a Cultura e Património no orçamento de Estado;
10. Assunção e aplicação de medidas consideradas urgentes para que a intervenção das autarquias locais no campo cultural, pensada de modo transversal, seja suportada por um quadro normativo e orçamental adequado que possibilite a promoção de políticas específicas para a área da cultura que garantam o acesso universal à fruição, às práticas, aos recursos e aos processos culturais, promovendo a diversidade cultural, a salvaguarda do património e a criação artística;
11. Um verdadeiro quadro de apoios do Poder Central para o Movimento Associativo Popular;
12. Uma política de valorização patrimonial dos monumentos classificados da propriedade do Estado, como é o caso do alto-forno da Siderurgia Nacional no concelho do Seixal;
13. Criação de mecanismos plurianuais de financiamento à programação cultural descentralizada e à cooperação cultural.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou ao período antes da ordem do dia, hoje com uma tomada de posição “Em defesa da Cultura e do Património”, não estando cá também o senhor vereador da Cultura, compete-lhe a si apresentar esta tomada de posição. É uma tomada de posição “Em defesa da Cultura e do Património”. A nossa Constituição nomeadamente no seu artigo 78.º refere que cabe ao Estado promover a salvaguarda e valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum, articulando para isto a política cultural e as demais políticas sectoriais. Dizemos também que se tem verificado um desinvestimento ao nível do país particularmente no património material imóvel, em que a degradação do património cultural, Monumentos, Conjuntos e Sítios é evidente.

Por proposta da Comissão Europeia, o Parlamento Europeu adotou a decisão que estabelece 2018, como o Ano Europeu do Património Cultural, para que se transforme neste ano como uma grande oportunidade para dar nova visibilidade à Cultura e ao Património, reconhecendo a sua importância e o seu caráter transversal na sociedade.

Também referimos, que as políticas culturais, são polos aglutinadores e fatores de construção social, e representam um fator de maior acesso à educação e à cultura, que são elementos indissociáveis para a emancipação do ser humano. Por outro lado a valorização da cultura, através das artes, da leitura pública e do património coletivo, são pilares fundamentais para o fortalecimento do sentimento de pertença à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento integral do indivíduo, promovendo o espírito crítico e a participação na sociedade, assumindo a cultura, como a forma de manifestação e de expressão, fator de integração e de inclusão social e de construção de um modelo de sociedade que valoriza o ser humano.

Dizemos também que apesar dos constrangimentos impostos ao Poder Local Democrático, a Câmara Municipal do Seixal tem assumido nas suas grandes opções do plano a construção participada de uma estratégia de intervenção cultural assente na democratização do acesso à criação e fruição das artes e cultura e na participação dos agentes locais, na programação da oferta cultural do município, na preservação e valorização do património material e imaterial do concelho, no desenvolvimento da rede municipal de equipamentos culturais e na ampliação da oferta cultural, bem como no acolhimento e apoio a eventos de âmbito nacional e internacional que garantem a qualidade e diversidade da oferta, da cultura no Município do Seixal.

Todo este trabalho foi recentemente reconhecido com a atribuição pela SPA do Prémio “Melhor Programação Cultural Autárquica 2017” de todos os municípios em Portugal.

Também referiu que a Câmara Municipal vai continuar a apostar no Património e na Cultura, com um ambicioso programa de investimento onde se destacam o lançamento do Festival de Street Art do Seixal, a dinamização da oficina coletiva Armazém 56-ArteSx que foi inaugurada agora no dia 25 de Abril, vamos iniciar da construção do Centro Internacional de Medalha Contemporânea na Quinta da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Fidalga, irá avançar-se com a construção de um Centro de Interpretação Patrimonial e Ambiental no Parque Urbano de Miratejo, vamos lançar o concurso para a construção do Centro Cultural de Amora, vamos ainda desenvolver a componente oficial da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, a centralização do acervo cultural e patrimonial do Município do Seixal, através da continuação da requalificação da Mundet bem como também vamos avançar com a requalificação do Fórum Cultural do Seixal comemoramos este ano 25 anos.

Faz referência ao trabalho de parceria que é potenciado com o Conselho Municipal de Cultura do Seixal, que foi criado há pouco tempo e que está em frente de trabalho dizer assim e desenvolvimento. Referiu a proposta "Em Defesa da Cultura", que foi aprovada por unanimidade no Conselho Municipal de Cultura, em 13 de Abril último, e onde os agentes culturais do município também aderem à forte contestação e luta dos trabalhadores e agentes culturais, que neste momento estão a fazer eco da sua insatisfação, relativamente quer à falta de uma verdadeira política cultural em Portugal, quer também aos insuficientes valores atribuídos às artes por parte do Governo, por isso entendemos que seria importante também no quadro daquilo que foram as conquistas de Abril e do 1º de Maio, só com uma aposta na cultura as sociedades se podem desenvolver e ser verdadeiramente livres decidimos avançar com esta tomada de posição onde reivindicamos junto da Administração Central. Em primeiro lugar o reforço do orçamento para área cultural atualmente é de 0,2% do orçamento o objetivo é que seja de 1% do orçamento ou seja 5 vezes mais. Também que o exercício de competências pelas Autarquias Locais, seja coordenada com uma política nacional e todas as iniciativas que existirem descentralização devem observar um princípio de equidade para que não exista uma cultura a diferentes velocidades no país nem esse direito seja garantido de acordo com as conveniências de cada local, tem que ser uma questão de equidade nacional. Em terceiro lugar a dignificação da atividade da cultura, das suas estruturas e os seus projetos e a valorização quer dos grupos quer as pessoas que nelas trabalham. A quarta exigência ou a quarta reivindicação prende-se com a construção de um verdadeiro serviço público de cultura que não existe ainda no nosso país. O quinto com a finalização da precariedade que domina nas estruturas culturais e com um conjunto de trabalhadores precários que são de certa forma a maioria em termos daquilo que são os trabalhadores da área cultural. O sexto também a locação dos meios financeiros e humanos necessários para que se possa avançar para uma melhor salvaguarda do património cultural existente. O sétimo a elaboração de um Programa Nacional faseado para estudo, preservação, fruição, o acesso e divulgação do património cultural material e imaterial. O oitavo a criação de uma linha de acesso aos fundos europeus, no âmbito do atual quadro comunitário Portugal 2020, para que se possa avançar de acordo com um Programa Nacional, na área do património. O nono, o reforço das verbas previstas para a Cultura e Património no próprio orçamento de Estado. O décimo, que a intervenção das autarquias locais no campo cultural seja pensada de forma transversal, seja suportada por um quadro normativo e orçamental adequado e que possibilite a promoção de políticas específicas para a área da cultura que garantam a sua universalidade. O décimo primeiro, um verdadeiro quadro de apoios do Poder Central para o Movimento Associativo Popular, Movimento Associativo que é quase unicamente exclusivamente apoiado pelas câmaras municipais e nunca pelo governo. O décimo segundo, uma política de valorização patrimonial dos monumentos classificados da propriedade do Estado, como é o caso do alto-forno da Siderurgia Nacional no concelho do Seixal e o último o décimo terceiro, a criação de mecanismos plurianuais de financiamento à programação cultural descentralizada e à cooperação cultural. Senhores vereadores então esta é a proposta de tomada de posição que hoje trazemos aqui "Em defesa da Cultura e do Património", estão abertas as inscrições para que possamos então avançar para a sua subscrição em momento posterior, não sei quem quer intervir em primeiro lugar. Então podemos avançar? Ninguém se inscreve? Temos o vereador Nuno Moreira tem a palavra.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que quando leu realmente esta Tomada de Posição, chamou-lhe à atenção novamente, que até na cultura os termos, Trabalhadores, Precariedade, Contestação, Luta, Reivindicação, Abril, misturam-se com outras formas de estar na sociedade, como cultura, promoção, atividades, expressões de arte, dinamização, desenvolvimento, etc. Mas se realmente olhar-mos o que se pretende da "Divisão de Cultura e Património da Câmara



74+

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Municipal do Seixal, compete-lhe: Promover e incentivar a difusão e criação da cultura nas suas variadas formas, Promover a preservação e a valorização do património histórico no Município, realizando estudos e avaliações de impacto patrimonial, arqueológico e cultural, Elaborar e propor os programas museológicos que enquadrem o trabalho científico e a aplicação das técnicas necessárias à gestão e valorização dos bens museológicos de tutela municipal, etc.... Mas também se me permitem incumbir, designadamente, o seguinte:

Promover e incentivar a difusão e criação cultural nas suas variadas manifestações e através de programas e iniciativas diversas, Promover iniciativas diversificadas tais como exposições de artes plásticas, espetáculos, concertos, animação de rua, festivais, programas comemorativos bem como outros eventos de índole cultural destinados aos diversos públicos.

Ou seja não é somente, Propor e implementar medidas de apoio ao movimento associativo cultural local com espetáculos, concertos, animação de rua, festivais, programas comemorativos ou mesmo promover iniciativas diversificadas tais como exposições de artes plásticas, espetáculos, concertos, animação de rua, festivais e programas comemorativos.

Temos realmente de promover e realizar cada vez mais a identificação, documentação, inventário, estudo, interpretação, conservação, preservação, valorização, reabilitação, intervenção, utilização e divulgação do património cultural material e imaterial no território do Município do Seixal. Realmente estas são as bases para verdadeira política cultural que o Seixal necessita para estar na vanguarda dos municípios do arco ribeirinho e de olho sempre na capital que se volta a candidatar a Capital da Cultura 2020. Temos de promover e acompanhar prospeções, e escavações arqueológicas planificadas ou com carácter de emergência e dá-las a conhecer à população. Teremos de Promover e colaborar em ações e projetos de educação e de comunicação do património cultural concelho e do acervo museológico municipal. Para o Seixal poder ser alvo de ajudas financeiras, tem de provar a sua capacidade de promover o que melhor tem do seu património, mas todo o seu património, mesmo a Igreja da Arrentela com o seu estilo Barroco e peça única no concelho, o Sapal de Corroios com o Silêncio dos Silêncios de um parque Natural cheio de vida única, ou mesmo a Vila Romana da Quinta de S. João na Arrentela. Cada vez mais é necessário identificar o Património do Concelho de forma poder oferecer ao tão falado Turismo que nunca mais chega, as peças de interesse histórico para o Município, poder falar em ir ao encontro então desses meios financeiros. Pergunta se não deveremos ser nós Seixal o motor de arranque desta Arco Ribeirinho Sul ou total, como se deve iniciar o processo para as candidaturas. Não devemos nós apresentar a forma de o fazer sem estarmos constantemente a reivindicar, mas sim atuar, perguntou.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que esta tomada de posição é totalmente despropositada, uma vez que há pouco mais de um mês, no dia 22 de março foi discutida uma tomada de posição idêntica, aquilo que muda é apenas e somente o título e o seu propósito. Há aqui uma clara e inequívoca tentativa de aproveitamento político que nada mais procura do que estabelecer em paralelo com a recente polémica em torno dos primeiros resultados do Programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes, cuja intenção está vinculada o último parágrafo da segunda página e portanto e passo a citar: *"a Câmara Municipal do Seixal se solidariza, uma vez que também não pode ficar indiferente, à contestação e luta dos trabalhadores e agentes culturais, face aos insuficientes valores atribuídos às artes por parte do Governo, nomeadamente no que concerne ao Programa de Apoio Sustentado da Direção-Geral das Artes (DGArtes), bem como do respetivo modelo de avaliação"*, aliás situação que o Senhor Presidente da Câmara fez questão de revelar no seu discurso, aquando da inauguração do Armazém 56-ArteSx na Mundet, frisando este episódio, reafirmando que o Governo não investe na cultura, nem no património cultural. Felizmente que as pessoas estão cada vez mais informadas e procuram estar cada vez estar mais atualizadas, mas ainda assim é importante aclarar que não é verdade, não ter havido qualquer corte ou diminuição de apoio, às artes pelo contrário, no anterior ciclo de financiamento para o atual, houve desde do inicio um aumento de 41% e de acordo com as informações do Ministro da Cultura e do Primeiro-ministro importa esclarecer o seguinte, depois dos vários anúncios feitos pelo Governo de reforços financeiros ao Programa de Apoio Sustentado da DGArtes na sequência de polémica em torno dos resultados provisórios os 85.5 milhões de euros até 2021, vão ser repartidos ao longo dos 4 anos com 19.25



76+

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

milhões de euros, este ano e 20.75 milhões de euros nos três anos seguintes, os concursos do Programa de Apoio Sustentado da DGArtes para os anos 2018 e 2021 partiram do montante global de 64.5 milhões de euros em outubro subiram aos 72.5 milhões de euros perante a contestação no setor e mais tarde o Governo vem anunciar novo reforço para um total de 81.5 milhões de euros, mais todas as entidades artísticas contempladas no ciclo anterior de apoio às artes que concorreram ao Programa de Apoio Sustentado no novo ciclo e que ficaram ilegíveis vão agora receber apoio financeiro. Esta situação deve-se ao reforço orçamental de 4.2 milhões de euros para os concursos de apoio sustentado permitindo desta forma alargar o apoio do estado a um maior número de entidades. Também importa referenciar que este processo ainda não está fechado após a contestação pelos agentes do setor relativamente aos critérios usados pelos júris dos concursos para obtenção de financiamento o Governo abriu a porta ao diálogo. Diálogo sério, construtivo com vista a resolver este impasse, o modo de avaliação tem vindo a ser objeto de revisão e adaptado às circunstâncias de forma justa e igualitária, sendo certo que os resultados definitivos deverão ser conhecidos até meados deste mês nas diferentes áreas. Ora posto isto confirma-se que estamos perante um Governo preocupado que prima pelo diálogo e no esforço da procura de consensos e por isso a bancada do Partido Socialista não se revê no teor deste documento, porque entende-se tratar-se de uma manobra política que se esconde sobre a forma de uma tomada de posição, cujo objetivo é impelir que as restantes forças políticas aqui que compõem este executivo sejam também cúmplices da mesma. E se me permitem aqui a ironia uma tomada de posição com treze pontos eu acho que só falta acrescentar um décimo quarto que já agora pedir ao Governo que venha assegurar a manutenção e a preservação dos edifícios culturais património desta autarquia, e já agora podia-se exigir já uma intervenção imediata no melhor equipamento cultural que é o Fórum Cultural do Seixal que vai comemorar este ano 25 anos que tem chovido literalmente na biblioteca, pelo que é necessário efetuar obras. Eu trago aqui uma fotografia que foi tirada há dois meses atrás e nesta fotografia estão sete baldes aqui que estão a reter a água da chuva que cai do telhado, mas o mais interessante é que já nas GOP's 2017 já vinha identificado esta necessidade tendo sido consignada uma verba de 147 mil e 200 euros para a intervenção da cobertura, acrescidos de 250 mil euros para intervenções de conservação, manutenção e beneficiação do edifício, impermeabilização, pinturas pontuais, manutenção e conservação de portas, não se fez nada. Nas GOP's 2018 vem novamente identificada a necessidade de intervenção mas com uma verba mais reduzida no valor de 146 mil 359, mas até se resolver esta situação os baldes vão continuar a dar jeito para reter a queda da água do telhado, ora esta situação é de facto surpreendente não deixa de ser hilariante o facto do executivo CDU apresentar um documento cujo título é "Em defesa da Cultura e do Património" acusando o Governo de desinvestimento da cultura e não preservar o seu património cultural e o mesmo executivo CDU que aponta o dedo ao Governo para que cumpra as suas obrigações nem ele próprio consegue cumprir as suas só me ocorre dizer bem prega Frei Tomás faz o que ele diz não faças o que ele faz, disse.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, depois destas intervenções o Bloco de Esquerda fica assim um pouco, bem o 25 de Abril foi há poucos dias e tinha a liberdade de expressão e opinião, espero que a mesma me seja concedida e não me seja condicionada antecipadamente a perguntar-me se antes de eu começar a falar do que é que eu vou falar, só me falta dizer só podes falar disto, portanto se me é permitido vou fazer uso da liberdade que o 25 de Abril me permitiu. Fico assim um pouco estranho, porque sendo o Bloco de Esquerda a terceira força tirando o PEV que sustenta o atual Governo dos acordos parlamentares, o Bloco de Esquerda fica assim um pouco incomodado, quando vê numa situação que deveria ser uma situação de consenso e de acordo. Como a cultura em que, em vez de vermos um bate de bola entre a autarquia que diz que é o governo central que deve fazer e o bate bola dos membros da vereação mas aqui que estão mais representantes do partido que governa dizer que é a autarquia que deve fazer nós conseguíssemos conversar em conjunto. Isto porque eu estou recordado, porque já estou aqui há alguns anos e que durante anos por exemplo nós falávamos do problema do realojamento do pessoal de Vale de Chicharos e ouvi durante anos, este bate bola a culpa é do governo central a culpa é da autarquia a culpa é do estado central a culpa é da autarquia. Infelizmente aqui há uns meses atrás conseguisse ter o consenso de ambas as partes. Se o Partido Socialista tivesse feito uma tomada de posição conjunta com os conteúdos que o senhor vereador



747

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Nuno apresentou eu subscreveria, não tinha dúvida nenhuma. Disse que deveríamos ter capacidade de condição de trabalhar articuladamente e ser possível para resolvemos algumas situações e evitar esta situação, o Bloco de Esquerda irá subscrever esta tomada de posição como qualquer outra tomada de posição desde que seja a favor do desenvolvimento cultural do concelho.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que tem que concordar em parte com que diz o camarada vereador Luís Cordeiro, quando fala que a Constituição que é várias vezes referida pelo Partido Comunista Português sobre o que são as tarefas fundamentais do Estado. É que a Constituição não diz quando fala em Estado, fala em Estado em sentido amplo. E que obviamente engloba as autarquias, por isso as autarquias também devem tal como o Estado Central promover a cultura e bem. Com estas tomadas de posição e estas reivindicações sucessivas até na rua em outdoors dá ideia que o PCP quer esvaziar as autarquias das suas atribuições, porque ação social é para o governo, redes viárias é para o governo, habitação tem que ser o governo, saúde tem que ser o governo, educação tem que ser o governo, agora o que parece a cultura também tem que ser o governo então que atribuições sobram para as autarquias. Qualquer dia não temos nada para fazer, se o Senhor Presidente está constantemente a empurrar para o governo que tem as suas responsabilidades obviamente, mas não pode ter todas e depois aqui também quando fala e faz uma referência ao Alto-forno da Siderurgia Nacional. Mas também antes de fazer essa referência devia de olhar um bocadinho para aquilo a classificação da DGCP para os imóveis, para o património classificado do concelho do Seixal, já em reunião anterior tinha feito essa referência que há 18 anos e no mesmo nível de classificação do Alto-forno da Siderurgia Nacional temos por exemplo a Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, que está no estado miserável.

Está subaproveitadíssima, basta irmos a Oeiras, temos lá uma Fábrica da Pólvora com o aproveitamento espetacular, em que devia de ser um exemplo a seguir pela Câmara Municipal do Seixal, temos variadíssimos moinhos, temos igrejas que são patrimónios privados mas temos por exemplo a Olaria Romana da Quinta do rouxinol, que é a única no concelho, que é o único classificado como monumento nacional e que está como está subaproveitadíssimo. Acha que devemos primeiro olhar para a nossa casa antes de irmos criticar que as paredes da casa do vizinho estão a cair.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a primeira questão é esta, de facto nós para esta tomada de posição não estamos a fugir a nenhuma responsabilidade, antes pelo contrário, aliás há uma parte da tomada de posição onde se diz, de facto que o município não só tem investido como até fomos reconhecidos com um prémio nacional por esse investimento. Há um compromisso com um conjunto de ações onde também está o investimento de requalificação do Fórum Cultural. Portanto não foi porque o executivo não quis, nem que não houvesse dinheiro ou não estivesse no plano. Já esteve no plano de 2017, não foi utilizado, está no plano de 2018, esperemos que seja utilizado, é nesse sentido que se tem trabalhado.

Estamos a falar de trabalhar em prol das populações e por isso esta tomada de posição não pretende aligeirar nenhuma responsabilidade do Município, antes pelo contrário até responsabiliza mais a Câmara Municipal naquilo que tem para fazer. Agora temos é que dizer a quem nós pagamos 85% dos nossos impostos, também tem que se preocupar com a cultura aqui no concelho do Seixal, também tem que se preocupar com a cultura aqui na região, também tem que se preocupar com a cultura a nível nacional, essa é a questão determinante. Pensa que não colhe esta ideia da vitimização que foi aqui ensaiada pelo PS, de serem só reivindicações, antes pelo contrário, esta tomada de posição tem aqui um conjunto de responsabilidades remetidas ao Município e de investimentos que vamos realizar e por isso tudo iremos fazer para que, continuemos aqui a nossa ação, e promoção da cultura.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, manifestou algum incômodo sobre a postura que o PS demonstrou sobre o tema. Disse que foi assumido pelo PS aquilo que pensam sobre a cultura, mas que ainda assim, acabaram por apoiar subscrevendo a tomada de posição.



7/27

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que o mês de maio era o mês da cultura e o património, este ano integrado no Ano Europeu do Património Cultural e aproveitou a ocasião para felicitar todos os técnicos e funcionários, e colaboradores desta Câmara que se dedicam a estudar, investigar, divulgar preservar e trabalhar nos núcleos do Património Cultural e Histórico, junto da população e visitantes do concelho para que continuem o seu trabalho com o mesmo entusiasmo, disponibilidade e dedicação. Disse que assim estaremos todos a contribuir para a promoção do papel do património cultural e histórico do concelho, a potenciar o contributo do património cultural para o desenvolvimento da cidadania, da educação e da economia, a contribuir para a promoção do património cultural como um elemento importante da dimensão internacional da União Europeia e a promover a investigação e a inovação no domínio do património cultural.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, manifestou desagrado pela falta de resposta aos requerimentos apresentados pela bancada do PS. Disse que foram apresentados cerca de cinco requerimentos, sendo que um deles é datado de 27 de outubro de 2017. Adiantou que três dos requerimentos eram apenas autorização para consulta de processos. Relativamente aos festejos do 25 de Abril disse que, toda a programação é definida e imposta pelo executivo CDU, sem que seja possível a intervenção e opinião das outras forças políticas. Referiu-se há inauguração da rotunda e respetivo monumento no dia 25 de abril e que os vereadores da oposição não tiveram sequer direito a transporte. Enquanto os senhores vereadores da CDU, e inclusive o presidente da Câmara da Boavista tiveram direito a transporte, os outros, da oposição tiveram a que se deslocar e ir buscar as suas respetivas viaturas para se poderem deslocar ao local, fazendo com que se atrasassem para a dita inauguração. Julga que estas questões não devem voltar a acontecer, solicitando que se repense para que não se voltem a repetir.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, falou sobre o estado calamitoso em que se encontra a estrada do mar e a avenida de Belverde. Quer ao nível dos buracos, como as ervas, as árvores. O separador central serve para estacionamento dos veículos. Deu nota da estação elevatória do Talamínho, esteve no local, pois nas redes sociais circulam vários vídeos, onde se vê as descargas a serem feitas. Julga que desde 2010 que aquela situação ocorre. Deu nota que parece um esgoto a céu aberto. Sugeriu que o problema fosse resolvido.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, a sua intervenção está relacionada com dois campos de futebol. Disse que saiu uma notícia num diário desportivo, que Sócrates e Lelo viabilizaram o Seixal. O centro de Estágio do Benfica inaugurado em 2006 esteve praticamente ilegal durante nove anos, pelo facto de não ter havido alteração do PDM ou pelo facto de não haver a apresentação de um plano pormenor, pois cerca de catorze hectares pertenceriam à reserva ecológica nacional. Após análise verificou que no protocolo assinado em 2000 entre o Benfica, a Euro Área e o município do Seixal, numa das cláusulas estava explanado que todos os outorgantes assumem ter pleno conhecimento de todas as condicionantes legais que impediam sobre o terreno, e terminarão caso seja esse o parecer da CCRLVT a elaboração do plano pormenor adequado a comportar a pretensão da segunda e terceira outorgantes, desde que respeitado o parecer viabilizante da Câmara Municipal. Pediu esclarecimentos sobre a questão.

A outra questão prende-se com o Estádio da Medideira, através de um acordo tripartido, após uma articulação, viria à posse do município o Estádio. Salientou que após consulta à Base Gov verificou que existem dois ajustes diretos que dizem respeito à prestação de serviços de discussão de arquitetura para a construção do Estádio Municipal da Medideira e Siloauto, assinado a doze de março de 2018, par um prazo de execução de setenta e cinco dias no valor de cerca de setenta e quatro mil euros a uma empresa chamada Oninovation. Existe também outro ajuste direto para uma empresa de consultadoria esse, assinado no dia nove de abril para um prazo de noventa dias e no valor de sessenta e sete mil duzentos e cinquenta euros para a execução de um projeto de especialidades. Pediu esclarecimentos. Manifestou preocupação sobre os três equipamentos, o Estádio do Bravo, o Estádio Municipal da Medideira e o pavilhão que era do Seixal, todos eles com má gestão dos que os geriam, e que foram vendidos em Hasta Pública.



144

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, em relação à matéria dos equipamentos esclareceu que relativamente ao Estádio Municipal apenas falta a instalação elétrica nos campos um e dois, a alameda está um pouco atrasada talvez no final de maio.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, em relação às questões colocadas, de facto existem problemas, no entanto o município tem feito um enorme esforço no sentido de dar resposta a todas as situações. Deu nota que as condições climatéricas também têm contribuído para o atraso na resolução das questões. Referiu a questão das ervas, o problema não terá a grandeza invocada pelo vereador, esclarecendo ainda que existe um plano de desmatação, adiantando que aquela artéria já foi intervencionada. Em relação às descargas, a SIMARSUL tem obrigação de acordo com o protocolado informar o município dessas situações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da comemoração do ano Europeu do Património Cultural, onde este Município tem a melhor conservação do património, bem como os desafios que tem pela frente. Enalteceu todos os trabalhadores da área do património. Em relação aos requerimentos apresentados pediu desculpa pelo atraso, porque de facto não é timbre desta Câmara Municipal, nem da CDU não responder aos requerimentos solicitados. Mostrou total disponibilidade para verificar a situação e responder de forma o mais célere possível. Sobre os festejos dos vinte cinco de Abril, disse que existe vários modelos no país e o município, não tem um momento mais institucional que represente os órgãos autárquicos. Adiantou que tal apenas acontece quando são comemoradas datas simbólicas, dando o exemplo que para o ano fará quarenta e cinco anos sobre o 25 de Abril e então fará sentido a sugestão da senhora vereadora. Sobre a deslocação, referiu que não se apercebeu do ocorrido, no entanto salientou que pelo menos dois eleitos do PS têm viaturas municipais atribuídas. Deu nota que a prática deste executivo é ter o máximo respeito pelos vereadores da oposição. Esclareceu que relativamente ao Estádio do Benfica está licenciado. Deu nota que a Câmara Municipal sempre fez o melhor possível para desenvolver os seus projetos obedecendo ao imposto legalmente. Relativamente ao Estádio da Medideira, a pretensão é existir um bom equipamento desportivo, com todas as condições para a prática desportiva. E julga que não haverá qualquer constrangimento pelo facto de se estar a desenvolver o projeto, assumindo o risco inerente.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação às comemorações do 25 de Abril, recuou ao ano de 2017 e disse que aconteceu precisamente a mesma coisa. A situação foi reportada e ainda assim este ano aconteceu o mesmo.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 129/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 104/2018** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 4 a 8 de maio.
- **Informação nº 105/2018** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, Dra. Carla Russo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, referente ao mês de março.
- **Informação nº 106/2018** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao primeiro trimestre de 2018.
- **Informação nº 107/2018** – Relatório de atividades nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, Divisão Planeamento Território e Mobilidade e Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de março.



Município do Seixal
Câmara Municipal

747
Q

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

- **Informação nº 108/2018** – Relatório de atividades nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, Divisão Planeamento Território e Mobilidade e Divisão de Cultura e Património, referente ao primeiro trimestre de 2018.
- **Informação nº 109/2018** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 29 de março a 17 de abril.
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (595/VJG/2018-09/P/2018-ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES NO CONCELHO DO SEIXAL-BAIRROS SOCIAIS (QUINTA DO CABRAL, QUINTA DA PRINCESA E FOGUETEIRO; 597/VJG/2018-DPMU-DGUE.10.ED.2017- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ESPECIALIDADES - ESCOLA BÁSICA D.NUNO ALVARES PEREIRA).
 - ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (560/VJG/2018-90/A/78-TRINDADE FUNFO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESPACHADO/PEDIDO DE EMISSÃO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO; 590/VJG/2018-3/A/92-MARIA PAULA DE SOUSA MARTINH CHASRNECA/PEDIDO DE EMISSÃO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).
 - ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (617/VJG/2018-454/DAG/2018- AQUISIÇÃO DE CONCERTO MUSICAL DA ARTISTA ÁUREA;620/VJG/2018-445/DAG/2018- PAGAMENTO DE FORMAÇÃO Á ENTIDADE - DIREÇÃO GERAL EM QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS).
 - AJUSTE DIRECTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (612/VJG/2018-333/DAG/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA FASE 0 DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUIDO).
 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (594/VJG/2018-2/G/98-HORIZONTE DISPONÍVEL/PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LOTE 39).
 - ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (562/VJG/2018-122/B/16-STEELRIA IMOBILIARIA UNIPESSOAL, LDA.).
 - ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (555/VJG/2018-ECRANVIA, LDA. ANULAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE UM PAINEL PUBLICITÁRIO EM VERDIZELA , AV DO MAR COM AV RESERVA ESTUÁRIO DO SADO, EM VIRTUDE DE IR SER CONSTRUIDA UMA NOVA ROTUNDA NO LOCAL.; 606/VJG/2018--ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 566 DE 04/04/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS).
 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (623/VJG/2018-459/DAG/2018- ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE TECNICO DE COLHEITAS DE AMOSTRAS DE AGUA Á EMPRESA RELACRE - ASSOCIAÇÃO DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS DE PORTUGAL).
 - AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (557/VJG/2018-90/A/78- TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO/AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS SÍNTES; 586/VJG/2018-3/A/92-



nut

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

MARIA PAULA DE SOUSA MARTINHO PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS CHARNECA/AUTENTICAÇÃO DE PLANTA Nº(S) (621/VJG/2018--CONSTITUIÇÃO DO JURI SÍNTESE DE LOTEAMENTO).
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PARA OCUPAÇÃO DE 9 POSTOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - REFº Nº ACORDO COM OS PARECERES DOS 09/PCC/2016). SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (596/VJG/2018-5/G/98-ANTÓNIO DIOGO VIEIRA SEBASTIÃO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 598/VJG/2018-3/G/97-ANTONIO MANUEL SANTOS REIS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 599/VJG/2018-3/G/97-MARIA JOSÉ SILVA BOGAS MOITEIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 600/VJG/2018-47/G/96-ARMÉNIO DOS SANTOS SILVA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 601/VJG/2018-3/G/97-MARIA JOSE SILVA BOGAS MOITEIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DO ÓNUS DE HIPOTECA; 605/VJG/2018-50/G/96-BATISTA DELGADO LIMA / PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS HIPOTECA; 607/VJG/2018-50/G/96-JORGE ALEXANDRE TAVARES BARATA / PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 608/VJG/2018-2/G/98-FIGALGOR SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA / PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 609/VJG/2018-2/G/98-FIGALJOR SOCIEDADE IMOBILIARIA, SA / PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 611/VJG/2018-49/G/96-MARIA DO CÉU PESSOA LOPES/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (558/VJG/2018-5/G/1998-PEDRO FILIPE DA SILVA LOPES/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO; 604/VJG/2018-50/G/96-ANTÓNIO SABINO PINTO / CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE INDEMNIZAÇÃO; 619/VJG/2018-46/G/96-JOÃO PAULO SANTOS LOPES / CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE INDEMNIZAÇÃO).
- CONSTITUIÇÃO DE JURI DE CONCURSO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

Nº(S) (577/VJG/2018-187/SX-JANELA DA SAÚDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO EM PRÇA 1º DE MAIO, SEIXAL, DE 09,04,2018 A 08,04,2019; 580/VJG/2018-969/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO EM RUA LUÍS DE CAMÕES COM AV M.F.A., TORRE DA MARINHA, DE 09,04,2018 A 08,04,2019; 591/VJG/2018-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PARA UMA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO, DIA 13 DE ABRIL, JUNTO AO MERCADO DE LEVANTE DE CORROIOS.; 614/VJG/2018-547/FF-JANELA DA SAÚDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITÁRIO EM AV REDONDOS CRUZAMENTO DOM AV 10 DE JUNHO, FERNÃO FERRO, DE 12,04,2018 A 11,04,2019).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (556/VJG/2018-73/SX-JOAQUIM E LUIS SOUSA, LDA. LICENÇA DE OEP PARA UMA ESPLANADA FECHADA SITO EM PRAÇA 1º DE MAIO, SEIXAL, DE 03,04,2018 A 02,04,2019; 573/VJG/2018-262/AR-GUILHERME ABRANTES PEDREIRA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA FECHADA SITO EM RUA DA JUVENTUDE, 1 A EM PINHAL DE FRADES, DE 06,04,2018 A 05,04,2019; 574/VJG/2018-EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA DE UMA UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO EM AMORA, LARGO MANUEL ANTÓNIO DA COSTA/PRAÇA 5 DE OUTUBRO, DIA 16 DE MAIO DE 2018, DAS 9,00H ÁS 20,00 HORAS; 585/VJG/2018-117/SX-MARIA IOLANDA DE LIMA BATISTA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA COM ESTRADO SITA



Município do Seixal
Câmara Municipal

24+
0

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

EM AV ALBANO NARCISO PEREIRA, 1 C - INSPIRAR - FUNDO DE INVESTIMENTO BAIRRO NOVO, SEIXAL, DE 09,05,2018 A IMOBILIÁRIO FECHADO/PROJETO DE 08,05,2019; 613/VJG/2018--UNIFLUÍDOS, LDA. ARRANJOS EXTERIORES).

LICENÇA DE OEP PARA UM CAMIÃO E UMA GRUA SITO EM RUA JOSÉ VICENTE GONÇALVES, 16 - PARQUE INDUSTRIAL DO SEIXAL, DIA 18 DE ABRIL, PARA DESCARGA DE UM PT.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (559/VJG/2018--ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DO PAINEL.; 561/VJG/2018-353/DV-BAIXINHO E BAIXINHO, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA MATRICULA 08-RE-77, DE 04,04,2018 A 03,04,2019; 615/VJG/2018-286/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL COM A MATRICULA 96-ML-78, DE 13,04,2018 A 12,04,2019.; 618/VJG/2018-1543/AM-ESPIRAL DA PRIMAVERA, SA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV 1º DE MAIO, Nº55 A - FOGUETEIRO, DE 16,04,2018 A 15,04,2019).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (564/VJG/2018-PROCESSO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SUSANA MARIA AGUIAR RAMALHO FILIPE; 572/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR FÁBIO EMANUEL AVENÇA PARDAL; 592/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ANA PAULA VIDAL CAPÃO DE CARVALHO; 622/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR PAULO SERGIO MENDES RAMOS; 624/VJG/2018-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA HELENA MARIA DE OLIVEIRA SECIO; 625/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ELISABETE MARIA RAMOS JORGE).

- OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (610/VJG/2018-9/A/03-

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (575/VJG/2018-53/DRH/2018-ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 576/VJG/2018-54/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 578/VJG/2018-55/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 579/VJG/2018-56/DRH/2018-ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 581/VJG/2018-57/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 582/VJG/2018-58/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 583/VJG/2018-59/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 584/VJG/2018-60/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 587/VJG/2018-61/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 588/VJG/2018-62/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 589/VJG/2018-63/DRH/2018-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA).

- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (563/VJG/2018-102/B/2018-BAIA DO TEJO SA/CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DAS DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PROPOSTAS - QUESTÕES FUTURAS, LDA). PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS - RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS N.º(S) (593/VJG/2018-CONSTITUIÇÃO DO JURI DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL REF.º N.º VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR 09/PCC/2016). DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S) (565/VJG/2018-08/RI/2018-PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL REF.º N.º VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR 09/PCC/2016). DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S) (567/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR; 568/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR; 569/VJG/2018-ABERTURA PROCESSO DISCIPLINAR). - PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S) (567/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR; 568/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR; 569/VJG/2018-ABERTURA PROCESSO DISCIPLINAR). - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S) (571/VJG/2018-172/DAG/2018-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO INERENTES À INAUGURAÇÃO DO "ARMAZÉM 56 - ARTE SX"). - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S) (566/VJG/2018-38/DRH/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS; 570/VJG/2018-425/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA RENOVAÇÃO DA CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTAS DE PESADOS DE MERCADORIAS - CERTIFICADO DE APTIDÃO DE MOTORISTAS E EMISSÃO DA CAM). - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S) (616/VJG/2018-172/DAG/2018-SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S) (565/VJG/2018-08/RI/2018-PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO PARA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA OFICINA DE ARTES MANUEL CARGALEIRO; 626/VJG/2018-RECRUTAMENTO INTERNO DE 2 POSTOS DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DAPMA - 07/RI/2018; 627/VJG/2018-RECRUTAMENTO INTERNO DE 1 POSTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA DEJ). - SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (602/VJG/2018-7/G/00-LUIS CARLOS DA SILVA AZENHA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 603/VJG/2018-49/G/96-MARIA DO CÉU PESSOA LOPES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO). ➤ **Informação nº 109/2018** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 19 de abril a 30 de abril. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S) (652/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR CLÁUDIO HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES; 653/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO RENDEIRO VIEIRA; 654/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR TIAGO FILIPE ROQUE DOS SANTOS; 655/VJG/2018-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR AO TRABALHADOR CARLOS MIGUEL MATIAS SERRA). - ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS N.º(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

635/VJG/2018-539/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES PELA EMPRESA ASPEA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; 636/VJG/2018-501/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO ANJOS - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL; 637/VJG/2018-454/DAG/2018-ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DA ÁUREA; 638/VJG/2018-501/DAG/2018-ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM; 639/VJG/2018-501/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM, LUZ E ASSIST.TÉCNICA, EMPRESA KIDS PLANET, LDA.; 656/VJG/2018-38/DRH/2018-ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS Á EMPRESA SOLUPARTNERS-ASSESSORIA TECNICA E GESTÃO; 660/VJG/2018-458/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO PARA 39 TRABALHADORES - SEGURANÇA NO TRABALHO COM MAQUINAS DE OBRAS - ADJUDICADO A EMPRESA PLANETA INFORMÁTICO, LDA; 661/VJG/2018-563/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PELA EMPRESA DIREÇÃO GERAL EM QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PUBLICAS; 662/VJG/2018-64/DRH/2018-AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS CAM E CQM PARA MOTORISTA PELA EMPRESA IMT).
- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (630/VJG/2018-16015/2013-AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL DE VICTOR MANUEL GAMEIRO NEVES; 631/VJG/2018-ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL REFERENTE À ENTIDADE PT COMUNICAÇÕES, S.A. DE 2006; 632/VJG/2018-AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL REFERENTE À ENTIDADE PT COMUNICAÇÕES, S.A., ANO DE 2007.; 633/VJG/2018-AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL REFERENTE À ENTIDADE PT COMUNICAÇÕES, S.A.; ANO DE 2008.).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (628/VJG/2018-29/A/65-BELVERDE-SOC CONST URB E TURISMO, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA VOLUNTÁRIA DO LOTE 1000; 642/VJG/2018-2/G/98-FIGALJOR SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA / PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS HIPOTECA; 645/VJG/2018-3/G/97-ALMERINDA BALCEIRO MARGAÇO PACIÊNCIA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 646/VJG/2018-2/G/98-FIGALJOR SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA/ PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ONÚS DE HIPOTECA; 651/VJG/2018-46/G/96-JOÃO PAULO SANTOS LOPES/ PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 666/VJG/2018-47/G/96-ARMINDO PEREIRA LUIS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (643/VJG/2018-7/G/00-LUÍS CARLOS SILVA AZENHA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (641/VJG/2018-5/G/98-MARIA ARMINDA SOUSA NETO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 644/VJG/2018-3/G/97-SÓNIA MARIA ALEGRIA LOUREIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO; 667/VJG/2018-47/G/96-ARMINDO PEREIRA LUIS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO).
- CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (647/VJG/2018-46/G/96-JOÃO PAULO SANTOS LOPES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (629/VJG/2018-LUXOR LIVING, LDA. LICENÇA



2017

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA UMA UNIDADE MÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE UM RASTREIO AUDITIVO SITO EM AV. VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DIA 24,04,2018).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (634/VJG/2018-519/AM-PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE, LDA. LICENÇA DE ESPLANADA FECHADA SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, 33 B CRUZ DE PAU, DE 18,04,2018 A 17,04,2019; 659/VJG/2018-RISCADO & MACEDO, LDA LICENÇA DE OEP PARA ACÇÃO DE CORTE DE RAMOS DE ÁRVORES, DIA 3 DE MAIO, NO PASSEIO CONTIGUO Á VEDAÇÃO DO CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SEIXAL.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (649/VJG/2018-373/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UMA UNIDADE MOVEL COM A MATRICULA 78-TU-01, PERÍODO DE 23,04,2018 A 22,04,2019; 650/VJG/2018-373/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UNIDADE MÓVEL COM A MATRICULA 06-TV-08, DE 23,04,2018 A 22,04,2019).

- LICENCIAMENTO DE DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO COMBUST - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (640/VJG/2018-685/B/91- CIPOL COMPANHIA INTERNACIONAL DE PETRÓLEOS/ RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (663/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA CARLA SOFIA DA SILVA MARTINS AMORIM).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (657/VJG/2018-455/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA DOS CONCERTOS MUSICAIS ANJOS E IRMÃOS FEIST PELO VALOR DE 36.000,00€ + IVA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (648/VJG/2018-47/G/96-ANTÓNIO GONÇALVES MESTRE/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 658/VJG/2018-47/G/96-ARMINDO PEREIRA LUÍS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 664/VJG/2018-9/G/98-LUÍS LONGO POEJO/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO; 665/VJG/2018-9/G/98-LUÍS LONGO POEJO/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO).

➤ **Informação nº 111/2018** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 7 de março a 28 de março.

➤ **Informação nº 112/2018** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 2 de abril a 12 de abril.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (924/VMC/2018-211/B/17-ENGICRUZ, CONSTRUÇÕES, LDA.; 926/VMC/2018-242/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (905/VMC/2018-DDSC-561/DAG-ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO, EMPRESA EVIDÊNCIA TEJO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

(826/VMC/2018-109/R/10-ARCADAS ARESTAS - CONSTRUÇÕES, LDA.; 838/VMC/2018-226/B/16-NELSON LOPES - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 842/VMC/2018-26/B/08-FRANCISCO JOSÉ BRITO PEREIRA CAVACO; 853/VMC/2018-103/R/10-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 872/VMC/2018-154/B/16-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 876/VMC/2018-609/B/89-JUSTA PIEDADE FERNANDES CARVALHO; 916/VMC/2018-46/B/16-DESAFIO EFICÁCIA - UNIPESSOAL, LDA.; 919/VMC/2018-183/B/16-MACHADO & ESTEVES SOC CONSTRUÇÕES LDA; 923/VMC/2018-219/B/16-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (835/VMC/2018-227/B/2017-ANDRÉ DA FONSECA FREIRE; 837/VMC/2018-526/B/94-MARIA SILVINA FERNANDES DUARTE MENEZES RODRIGUES; 843/VMC/2018-336/B/78-MÁRCIO ELOI DA SILVA; 871/VMC/2018-203/B/17-FILIPE GOMES MARQUES; 873/VMC/2018-93/B/17-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA; 875/VMC/2018-234/B/17-FILIPE GOMES MARQUES; 878/VMC/2018-199/B/17-HORIZONTE DISPONÍVEL- UNIPESSOAL, LDA.; 927/VMC/2018-17/B/1999-REDENFER INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (827/VMC/2018-192/C/60-PATROCINIA DUARTE DA SILVA SALGUEIRO).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (828/VMC/2018-137/B/1994-ÁREA HIBRIDA, LDA.; 833/VMC/2018-51/B/17-CARLOS MANUEL BERNARDINO; 834/VMC/2018-236/B/17-JOSÉ BATISTA CARPINTERO; 839/VMC/2018-221/B/98-CONDOMINIO PREDIO DA PRACETA GRAÇA PINA DE MORAIS 11; 844/VMC/2018-475/B/91-DEOLINDA GLORIA TRINDADE GASPAR FERREIRA; 870/VMC/2018-732/B/76-TIAGO PIMENTA CORTEGAÇA; 899/VMC/2018-175/B/17-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 901/VMC/2018-348/B/1969-CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA; 904/VMC/2018-155/B/2017-BJCOSTA CONSTRUÇÕES, LDA; 906/VMC/2018-2/B/09-MARGEM EXACTA, SA; 917/VMC/2018-296/B/17-OSCAR COSTA RODRIGUES; 934/VMC/2018-232/B/17-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.).

- AUTO DE RETOMA DE TRABALHOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (877/VMC/2018-AUTO DE RETOMA DE TRABALHOS REFERENTE À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA EB QTA N.º SR. MONTE SÍÃO).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (848/VMC/2018-4-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº39-1ºESQ, ARRENTELA; 849/VMC/2018-19-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA FERREIRA DE CASTRO, Nº19-3ºESQ, ALDEIA DE PAIO PIRES; 908/VMC/2018-23-H/18-HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NA RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 32-2º FRENTE-TORRE DA MARINHA; 909/VMC/2018-18-H/18-HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À AV. 25 DE ABRIL, Nº 138 FOROS DE AMORA; 910/VMC/2018-27-E/18-HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA DAS FLORES, 23 AMORA; 911/VMC/2018-22-H/18-HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, Nº 19, FOROS DE AMORA; 912/VMC/2018-28-E/18-HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA JOAQUIM PENEDO, 4, 6 E 8 AMORA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (846/VMC/2018-24-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA LUIS DE CAMÕES, 17, TORRE DA MARINHA; 847/VMC/2018-60-E/17-



Município do Seixal
Câmara Municipal

2017

Q

Ata n.º 09/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE AVENIDA 25 DE ABRIL, 56, CORROIOS; HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (874/VMC/2018-99/B/16-HORizonte AMORA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - - ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (830/VMC/2018-221/B/16-PACHECO & RAPOSO, LDA.; 936/VMC/2018-113/B/16-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (829/VMC/2018-142/B/16-TIAGO BRUNO MARTINS PAIVA; 831/VMC/2018-221/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO, LDA.; 841/VMC/2018-127/B/2017-FILIPE GOMES MARQUES; 864/VMC/2018-146/B/15-ANA ISABEL CLARO LOURENÇO; 918/VMC/2018-228/B/2016-SOC CONST ANTÓNIO LUIS LDA; 929/VMC/2018-73/B/16-SERAFIM DA SILVA & FREIRE LDA; 931/VMC/2018-242/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).

- AVERBAMENTO - - LICENCIAMENTO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (938/VMC/2018-267/B/12003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (920/VMC/2018-25/B/2014-ROBERTO PAULO FERNANDES GUEDES ALIPIO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (902/VMC/2018-9/C/08-SÉRGIO PEREIRA NUNES; 930/VMC/2018-263/B/03-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA; 932/VMC/2018-114/B/18-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - - MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (863/VMC/2018-98/B/91-EDMUNDO AUGUSTO NUNES CORREIA; 889/VMC/2018-41-B-2017-PAULO JOSÉ BAPTISTA MARTINS;

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (832/VMC/2018-100/B/07-DOMINGOS S. & R. - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

7/17
Q

900/VMC/2018-31-R-2006-MARIANA DOS - PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
SANTOS FERNANDES).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (836/VMC/2018-909/B/89-ALICE PAULA SILVA
BASTOS MONIZ FERREIRA; 941/VMC/2018-127/B/2017-FILIPE GOMES MARQUES).
CONSTRUÇÕES, LDA; 858/VMC/2018-840/B/80-COND. DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA 1º DE MAIO Nº 101 - CASAL DO MARCO; 859/VMC/2018-19/B/99-ADM. PRÉDIO R. ANTÓNIO AUGUSTO LOURO Nº 2 - ALDEIA DE PAIO PIRES; 860/VMC/2018-178/B/96-COND. PRÉDIO AVENIDA VIEIRA DA SILVA Nº 25 - CORROIOS; 861/VMC/2018-218/B/60-GELASIO FERREIRA GOMES; 862/VMC/2018-79/B/17-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO; 866/VMC/2018-247/B/2017-SESIPINTA, LDA; 867/VMC/2018-243/B/1973-SERGIO MANUEL MENDES DOS SANTOS; 868/VMC/2018-173/B/1996-CONDONÍUM DO PRÉDIO SITO NA AV VIEIRA DA SILVA Nº 15; 869/VMC/2018-33/B/1948-TOTAL CONFIANÇA TRANSPORTES E PROPRIEDADES UNIPESSOAL; 879/VMC/2018-151-B-2004-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 880/VMC/2018-101-B-2017-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA; 881/VMC/2018-262-B-1980-CONDONÍUM PREDIO SITO RUA DO MINHO Nº40; 882/VMC/2018-41-B-2018-MODERN PROBABILITY LDA; 883/VMC/2018-211-B-2016-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL LDA; 884/VMC/2018-961-B-1992-YAROSLAV KRAVCHUK; 894/VMC/2018-7/B/2017-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 907/VMC/2018-452-B-1982-CONDONÍUM DO PRÉDIO DA AVENIDA VALE MILHAÇOS 162).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (891/VMC/2018-275/B/17-ALBERTO & MSC LDA; 892/VMC/2018-606/B/86-A-CONDONÍUM DO PRÉDIO AVENIDA DR ARLINDO VICENTE, Nº 34; 893/VMC/2018-75/B/17-AGUIAR & RAMOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES LDA; 895/VMC/2018-66/B/60-MARIA JOÃO CARO MARTINS MIRANDA; 896/VMC/2018-346/B/94-ELISABETE MARTA COSTA; 897/VMC/2018-205/B/16-MARCO PAULO GUEDES ANJINHO GARCIA; 898/VMC/2018-225/B/00-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA).
DOS - PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (836/VMC/2018-909/B/89-ALICE PAULA SILVA
BASTOS MONIZ FERREIRA; 941/VMC/2018-127/B/2017-FILIPE GOMES MARQUES).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (940/VMC/2018-45/B/1947-STPHANE TINDAME).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (886/VMC/2018-2/B/09-MARGEM EXACTA; 888/VMC/2018-269/B/17-JOAQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO; 903/VMC/2018-437/R/1998-SIMÃO ANTÓNIO REBOTIN ROSADO; 939/VMC/2018-325/B/2017-VENCESLAU & DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 942/VMC/2018-315/B/2017-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA).
- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. - DESPACHOS Nº(S) (933/VMC/2018-2/A/2002-RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DO BACELINHO-PAIO PIRES).
- VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (913/VMC/2018-9-E/18-VISTORIA DE SEGURANÇA AO EDIFÍCIO SITO NA RUA FERNANDO DE SOUSA, Nº 29 - PAIO PIRES; 914/VMC/2018-18-E/18-VISTORIA DE SEGURANÇA AO EDIFÍCIO SITO NA RUA BENTO GONÇALVES, Nº 18, SANTA MARTA DE CORROIOS; 915/VMC/2018-17-E/18-VISTORIA DE SEGURANÇA AO EDIFÍCIO SITO NA RUA BENTO GONÇALVES, Nº 16, SANTA MARTA DE CORROIOS).
➤ **Informação nº 113/2018** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 12 de abril a 26 de abril.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

- **Informação nº 114/2018** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de fevereiro; Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de março e Divisão de Ambiente e Salubridade, referente ao mês de março.
- **Informação nº 115/2018** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao primeiro trimestre de 2018.
- **Informação nº 116/2018** – Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa – Correspondência recebida – Atlético Clube de Arrentela – Agradecimento.
- **Informação nº 117/2018** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos a 7 de março.

2.Deliberação nº 099/2018 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL DE 2017. (ATA Nº 07/2018). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2018, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei nº 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, ausência na votação dos Senhores Vereador Edison Pedro Alves Dias e Manuel Pires de Andrade Pereira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação nº 100/2018 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2017. (ATA Nº 08/2018). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 19 de abril de 2018, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei nº 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, ausência na votação do Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4.Deliberação nº 101/2018-CMS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2018. 2ª REVISÃO (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO ATUALIZADA PELA LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO). APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

“Considerando a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao período de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, através da Deliberação da Câmara Municipal nº 061/2018-CMS, de 22 de março, de acordo com o estabelecido no art.º 104º da LOE – Lei do Orçamento de Estado para 2018 - aprovada pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, que possibilitou incorporar parte do saldo da gerência da execução orçamental;

Considerando que com a aprovação da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, através da Deliberação da Câmara Municipal nº 062/2018-CMS, de 22 de março foi incorporado parte do saldo da gerência da execução orçamental;



757
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Considerando que o Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Exercício de 2017, já foi aprovado através da Deliberação da Câmara Municipal nº 092/2018-CMS, de 19 de abril, e presente à Assembleia Municipal para aprovação em Sessão agendada para dia 27 de abril de 2018;

Considerando que ainda existe parte do saldo da gerência da execução orçamental por incorporar;

Considerando a necessidade de inscrever novos projetos, designadamente ao nível do PPI-Plano Plurianual de Investimento e da AMR-Atividades Mais Relevantes e ainda a necessidade de efetuar ajustamentos às dotações da despesa, por forma a garantir a dotação necessária para o desenvolvimento dos procedimentos, tanto no ano corrente como nos processos com repartição de encargos, das quais se destacam:

- Estudos para descontaminação dos solos e tratamento do poço do Talaminho e antigos Areeiros J. Caetano
- Ecossistema vivo de tecnologias e cidadania para a descarbonização da Baía do Seixal (Comboio elétrico, quiosques verdes, estação meteorológica, iluminação LED, contadores de água inteligentes, bicicletas elétricas, entre outros).
- Construção de refeitório na EB do Bairro Novo
- Monumento ao operário vidreiro em Amora
- Realojamento em Vale Chícharos
- Requalificação do Parque Lopes Graça na Torre da Marinha
- Qualificação da Rua Bento Moura Portugal
- Qualificação da Rua Quinta de Cima em Vale Milhaços
- Requalificação da Av^a Do Mar
- Qualificação da Av^a 25 de Abril (Torre da Marinha - Casal do Marco)
- Rotunda na "Pavil"
- Requalificação dos equipamentos desportivos municipais
- Gala do desporto
- Projeto de participação da população
- Aquisição de equipamentos ativos de rede
- Novos equipamentos forças humanitárias
- Comparticipação financeira para obras movimento associativo
- Apoios a requalificações/Novos equipamentos de Associações - Comparticipação Financeira
- Beneficiação de instalações do Movimento Associativo Cultural - Comparticipações Financeiras
- Carta da qualidade do Ar
- Estudo sobre Incidências de doenças respiratórias na área de influência da SN – Seixal
- Aquisição de contentores (Novo modelo de limpeza e higiene urbana)
- Limpeza urbana nas várias freguesias
- Serviços de desmatação e limpeza de terrenos municipais e valas municipais
- Conservação e manutenção dos edifícios das EB's
- PAICD Reabilitação do espaço público de Vale de Chícharos
- PAICD Reabilitação do Centro Comunitário de Santa Marta
- Obras de conservação em bairros sociais
- Projetos de intervenção comunitária em bairros
- Programa Municipal reabilite o seu prédio
- Aquisição de equipamento para cozinha e refeitórios escolares
- Aquisição de material didático para as EB's
- Aquisição de serviços de refeições escolares em refeitórios escolares
- Elaboração de planos de segurança escolas
- Conservação e manutenção dos edifícios das EB's
- Transportes escolares
- Valorização de equipamentos municipais
- Conclusão do troço da alternativa à EN 10 até à Amora
- Aquisição de viaturas
- Prolongamento passeio ribeirinho a Amora



247

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

- Associação Humanitária dos Bombeiros Mistas do Concelho do Seixal
- Alargamento da rede de wi-fi a todos os equipamentos públicos e parques urbanos
- Equipamentos Informáticos
- Manutenção e execução de calçadas, lajetas e lantis na área do Município
- Conservação e manutenção de percursos pedonais na área do Município do Seixal
- Abertura de concurso para a prestação de serviços de leitura de contadores – Roteiro 05, 06 e 07
- Manutenção de EJRs da responsabilidade do Município
- Qualificação das entradas do Concelho, Freguesias e Localidades
- Novo Furo de captação de água na Torre da Marinha

Neste âmbito e nos termos do Dec-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, e atentas as alterações da Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e, da alínea c) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, proponho a apreciação e a votação da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento do ano de 2018, da qual resulta uma incorporação do saldo da gerência da execução orçamental na ordem dos 12 milhões de euros, conforme descrito na documentação anexa.

Mais proponho que, nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do art. 25 do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, esta proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Edison Pedro Alves Dias e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que este reforço orçamental de doze milhões será praticamente para investimentos. Referiu ainda que o excedente é sempre aplicado em investimento, o que demonstra que a gestão da autarquia é uma gestão ponderada ao serviço do desenvolvimento. A área do ambiente e dos serviços urbanos serão alvo de investimento, com um reforço de quase três vírgula oito milhões de euros. Destacou o laboratório vivo para a descarbonização da Baía. Destacou o novo modelo de higiene urbana com a aquisição de viaturas e na remodelação da rede de água. Depois surge a saúde e a ação social, com um reforço de um milhão e seiscentos mil euros, com o reforço do Alojamento do bairro Vale de Chicharos, do programa reabilitar o seu prédio, da requalificação dos bairros municipais e da intervenção social. Surge um reforço na área do desporto, no Estádio Municipal da Medideira, e no investimento quer das coletividades, quer dos equipamentos desportivos Municipais. Surge reforço na Educação e Juventude com um valor de um milhão trezentos e cinquenta mil euros, merecendo destaque o novo refeitório da Escola Básica do Bairro Novo, e a requalificação do Parque escolar do Município e apoio das atividades da escola pública. Referiu também a área de mobilidade e transportes, com um reforço de um milhão e trezentos mil euros. Destacou a conclusão do troço da alternativa à EN10 até à Amora, para além da requalificação e investimentos em diversas vias municipais. Enumerou com um milhão e cem mil euros para o serviço público e participação, e requalificação da rede tecnológica. A Cultura e Património terá também um reforço de oitocentos mil euros, para reforçar o programa de



247

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

investimentos dos equipamentos culturais do movimento associativo popular e também dos equipamentos culturais da Câmara Municipal. Finalmente com um reforço de quinhentos mil euros para os Bombeiros, nomeadamente para o quartel de Fernão Ferro e continuação do quartel de Amora.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, corrobora a intervenção do senhor presidente, dando apenas nota de que no ano anterior foi feito duas revisões no valor de vinte e dois milhões e meio, e depois apenas foram executadas cerca de nove milhões de euros em investimento.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, apresentou uma declaração de voto dizendo que atendendo à distribuição das verbas pela GOP's e sendo coerente com a votação no orçamento para 2018, o PS irá abster-se neste ponto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu como aprovada por maioria.

5.Deliberação nº 102/2018-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL. APOIO FINANCIERO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

"Em abril de 2017, a Câmara Municipal do Seixal, a Junta de Freguesia de Amora e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora congratularam-se pela aprovação da candidatura ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, da construção do novo Quartel.

A construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora é uma das operações, a nível nacional, cuja necessidade era mais evidente, uma vez que as instalações atuais, para além de estarem completamente desadequadas à necessidade real, encontram-se em péssimas condições estruturais, severamente degradadas, com infiltrações, humidade e falta de espaço.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se assim empenhada neste processo, sendo que tem vindo a assegurar o apoio financeiro e técnico, bem como a contrapartida nacional e despesas não elegíveis da candidatura.

A operação teve início com o lançamento do primeiro concurso de empreitada para a sua obra de construção no final de setembro de 2017, com o preço base do procedimento aproximado do custo total do investimento (982.000 €). Contudo, o mesmo ficou deserto. Para evitar riscos de ocorrência da mesma situação, foi aberto novo concurso, no final de fevereiro do presente ano, com o preço base de 1,4 milhões de euros.

Face à evidente necessidade de aumentar o preço base do procedimento, a cobertura de fundos nacionais passará de 370.096,37 € para um valor próximo dos 800.000 €, pelo que a Autarquia tem diligenciado no sentido de obter mais apoio ao financiamento por parte da Administração Central, que, até ao presente, não vai investir qualquer verba para este novo quartel.

Relembra-se o apoio já prestado pela Câmara Municipal para a construção deste novo quartel, designadamente, na elaboração da candidatura, na cedência do terreno, na aquisição de serviços de consultoria e no garante da contrapartida nacional (1.ª tranche), perfazendo um montante de 472.732,50€, até ao momento.

Neste seguimento, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o nº 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, a aprovação do apoio financeiro no montante de 200.000,00 €, referente à segunda tranche do montante correspondente à contrapartida nacional da candidatura e a despesas não elegíveis,



79+

C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

para financiamento da operação "Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018 (12 001 2018/5138).

Documentos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PRP: CONSQUARTEL/2018 - 2018-05-03 – anexo nº 229/2018.

O Proponente

O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação nº 103/2018-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA E O MUNICÍPIO DO SEIXAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Presidência.

"Considerando que o Dec.-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, com as alterações do Dec.-Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro, reconhece que a estratégia de defesa da floresta contra incêndios apresenta normas para defesa das pessoas e dos bens e para defesa dos recursos naturais, define objetivos e determina uma articulação de ações com vista à defesa da floresta, criando condições para uma adequada gestão dos espaços rurais e florestais;

Considerando que o Dec.-Lei nº 124/2006 de 28 de junho apresenta o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios como um modelo ativo, dinâmico e integrado, no sentido de se reforçar a vigilância e a fiscalização;

Considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 76/2017 de 17 de agosto, determinante para as atividades de gestão, controlo e planeamento territorial, e para a implementação da política de prevenção e combate dos incêndios, desde logo através do conhecimento dos limites e da titularidade da propriedade;

Considerando que compete aos Municípios a fiscalização do cumprimento das obrigações de gestão de combustível, bem como a respetiva instrução dos processos de contraordenação;

Considerando que o art. 37º-A, introduzido pela referenciada Lei nº 76/2017 de 17 de agosto, se prevê o estabelecimento de uma cooperação institucional entre entidades fiscalizadoras e a Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis, por forma a permitir às entidades com competências de fiscalização, o acesso aos dados fiscais relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal;

Propõe-se,

Nos termos do referenciado art. 37º-A do Dec.-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, com as alterações do Dec.-Lei nº 10/2018 de 14 de fevereiro, e nos termos da alínea r) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2017 de 12 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, a aprovação da minuta do protocolo que se anexa,

Conferir poderes ao Senhor Presidente poderes para outorga do mesmo

O Proponente

O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

247
Q

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação nº 104/2018-CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA PARA O DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO E PROMOÇÃO DO TURISMO. FESTIVAL NÁUTICO BAÍA DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, assim como assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município;
 - As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;
 - A Câmara Municipal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;
 - Com a implementação do projeto "Estação Náutica Baía do Seixal" e respetivos "Núcleos de Náutica de Recreio do Seixal e de Amora", o Município do Seixal tem estabelecidas as condições propícias para o desenvolvimento de serviços e produtos relacionados com o Turismo e Náutica de Recreio;
 - A APORVELA, instituição sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública, foi fundada em 1980 e tem como principais objetivos fomentar o treino de mar e de vela e o interesse pelas coisas do mar, designadamente na juventude, e promover a preservação do património náutico nacional. Desde 1992, a APORVELA desenvolve um programa de visitas escolares envolvendo, anualmente, cerca de 50.000 jovens e 4000 professores;
 - A participação da Caravela Vera Cruz nas Festas Populares do Seixal de 2018, tem como principal fator o desenvolvimento do turismo e náutica de recreio no Município do Seixal, possibilitando as visitas e conhecimento deste elemento representativo da história da Região e do País e proporcionar a jovens do Município a aprendizagem de novos conceitos, práticas e procedimentos através da arte da marinaria e navegação;
 - Além dos fatores de aprendizagem inerentes a esta iniciativa está patente uma importante oportunidade de promoção dos recursos turísticos, culturais e patrimoniais do Município, e a atratividade de novos públicos e visitantes, com a organização da edição de 2018 do Festival Náutico Baía do Seixal que, em 2017, registou cerca de 3.650 visitas à Caravela Vera Cruz.
- E considerando, ainda, o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018, no montante de participação financeira de € 18.000 (dezoito mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 02.001.2018/5101-1.



Município do Seixal
Câmara Municipal

144

?

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Documentos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PRP:21271URIS18/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 230/2018.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, interveio relativamente ao ponto 7 e ao financiamento de dezoito mil euros, refere-se a doze viagens das crianças do Seixal para Bordéus na Caravela Vera Cruz e permanência da Caravela entre 23 de junho a 1 de julho, e o transbordo de vinte pessoas para Lisboa nessa Caravela no último dia das festas. Relativamente ao ponto 8 disse o património cultural passa também por assegurar a preservação e a gestão das embarcações tradicionais da propriedade municipal promovendo a sua utilização enquanto barcos para fins culturais assegurando a sua conservação e manter a sua operação estas embarcações nacionais enquanto Património e acervo Museológico. Perguntou o porquê desta não ser uma forma de captação agregada às embarcações e promoção turística e de investimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que a APORVELA é uma instituição privada para fins públicos, é uma associação de treino de vela e que tem a gestão da Caravela Vera Cruz, entre outras matérias, e através deste protocolo não só conseguimos que a Caravela esteja no concelho, possa fazer essas viagens e trazer jovens do concelho desde Bordéus até ao Seixal integradas neste protocolo. A verba será destinada para esse efeito.

8.Deliberação nº 105/2018-CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO E TURISMO NÁUTICO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

- Constituem atribuições dos órgãos municipais, designadamente da câmara municipal, o domínio dos tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento local, com as respetivas competências materiais de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;
- A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;
- A dotação das associações locais com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento económico, social, turístico e desportivo;



Município do Seixal
Câmara Municipal

747

!

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

- Enquanto estratégia municipal, a promoção e criação de novas atividades económicas, ao nível do turismo e da náutica de recreio, são instrumentos fulcrais na promoção do emprego qualificado, assim como no uso sustentável dos recursos e na dinamização dos núcleos urbanos antigos e frente ribeirinha do Seixal;
- A Câmara Municipal do Seixal, enquanto detentora de embarcações tradicionais do Tejo, promove, através destes recursos, quer a identidade da comunidade local, como o diálogo geracional, preservando assim a memória e história deste património único e singular da região e do país, potenciando igualmente novos usos, nomeadamente ao nível da atividade turística;
- A dotação de novos usos a este património, refletido em projetos de desenvolvimento turístico, possibilita não apenas a sua promoção, mas também a criação de fatores de sustentabilidade e preservação do mesmo;
- A criação de parcerias, formais e informais, com outras entidades, detentores e/ou utilizadoras de património equivalente, como é o caso da Marinha do Tejo e respetivos associados, potencia a criação de massa crítica e valor acrescentado a estes recursos singulares;
- A proposta de organização do evento "Festival de Saberes e Ofícios" do calendário de atividades da Marinha do Tejo, no Seixal, via a Associação Náutica do Seixal, apresenta-se não apenas como uma oportunidade de promoção e divulgação deste património, identitário do Município, mas também um fator de atratividade e diferenciação do destino turístico, assim como a dinamização do espaço público.

E considerando, ainda, o disposto nas alíneas e), f) e m) do nº 2 do art. 23º e das alíneas t) e ff) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, proponho a aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018, no montante de comparticipação de € 5 000 (cinco mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 02.001.2018/5101 - 1.

Documentos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PRP: 21270TURIS18/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 231/2018.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação nº 106/2018-CMS – PROPOSTA DE RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA RECRUTAMENTO DE NOVE TRABALHADORES, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP); aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
2. No mapa de pessoal do Município estão previstos e não ocupados 23 postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais);



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

74+

C

3. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nesta área de atividade, e conforme resulta das solicitações dos respetivos serviços, que se anexam à presente proposta e que se dão aqui por integralmente reproduzidas, verifica-se um deficit de trabalhadores, o que compromete o regular funcionamento dos serviços e a satisfação do interesse público;

4. A diminuição global dos recursos humanos verificada no Município, em cumprimento das determinações legais, e a insuficiência das solicitações de mobilidades de trabalhadores oriundos de outras entidades empregadoras públicas têm impossibilitado que a carência de recursos humanos naquele setor de atividade possa ser colmatado através de instrumentos de mobilidade interna;

5. Para assegurar o cumprimento da prestação de serviço público neste domínio é, assim, imprescindível o recrutamento de 9 trabalhadores da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para exercício de funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

6. Em resultado do procedimento concursal comum, aberto por aviso nº 1974/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República nº 37, de 21 de fevereiro de 2017, para ocupação de 3 postos de trabalho da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi constituída reserva de recrutamento interna, por força do artigo 40.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, utilizável sempre que no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, o que se verifica;

7. A lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal foi homologada por despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, de 28 de março de 2018;

8. No processo de recrutamento realizado no procedimento concursal supra referido, verificou-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro;

9. Os postos de trabalho em causa correspondem a necessidades permanentes;

10. Por deliberação de 7 de dezembro de 2017 (deliberação nº 450), o órgão executivo aprovou, nos termos previstos no artigo 5.º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017 (deliberação nº 27/XII/2017), tendo, este último, sido alterado pela deliberação nº 2/XII/2018, de 30 de janeiro de 2018;

11. O montante máximo com encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados não se encontra esgotado e permite o presente recrutamento;

12. Se verifica o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental previstas no artigo 3.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

13. Se verifica o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro;

14. A Câmara Municipal do Seixal não se encontra em situação de saneamento financeiro, conforme previsto nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 58.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

15. A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2018, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

747
0,

Classificação económica	Classificação Orgânica	
	02	
	01010404	31.320,00 €
	010113	5.666,76 €
	010211	7.830,00 €
	010114	5.220,00 €
	0103050202	10.537,88 €

16. Encontram-se reunidos os pressupostos legais que permitem o recurso àquela reserva de recrutamento;
17. O supra referido Decreto-Lei nº 209/2009 determina, nos seus artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo, que fixará, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar;

Proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, delibere a admissão de 9 trabalhadores para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2017, através do Aviso nº 1974/2017, para ocupação de postos de trabalho da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para exercício de funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, respeitando-se a ordem constante da lista unitária de ordenação final homologada em 28 de março de 2018.

Documentos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PROP:RFCMPVE/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 232/2018.
- Informação de compromisso: PROP:RFCMPVE/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 233/2018.
- Informação de compromisso: PROP:RFCMPVE/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 234/2018.
- Informação de compromisso: PROP:RFCMPVE/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 235/2018.
- Informação de compromisso: PROP:RFCMPVE/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 236/2018.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.Deliberação nº 107/2018-CMS – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:



Município do Seixal
Câmara Municipal

7/4/18

Q.

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que determina nos artigos 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);
- O disposto no artigo 30º da LTFP que determina, no seu n.º 3, que o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Que existe a necessidade de assegurar a coordenação dos trabalhadores operacionais afetos ao Gabinete de Limpeza Urbana e que esta é uma necessidade permanente do serviço, previsto no mapa de pessoal;
- Que não existem candidatos em reserva de recrutamento constituída na Câmara Municipal que correspondam às características do posto de trabalho a preencher;
- Que nos termos do n.º 22 do acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

Proponho:

Nos termos do supra exposto, que a Câmara Municipal aprove a abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para a carreira de assistente operacional, na categoria de encarregado operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A despesa inerente ao contrato que vier a ser celebrado e decorrente do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2018, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;

Classificação Económica	Classificação Orgânica	
	02	
01010404	2.512,80 €	
010113	314,82 €	
010114	418,80 €	
010211	628,20 €	
0103050201	845,45 €	

Documentos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PROP:CTFOTI/EO/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 237/2018.
- Informação de compromisso: PROP:CTFOTI/EO/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 238/2018.
- Informação de compromisso: PROP:CTFOTI/EO/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 239/2018.
- Informação de compromisso: PROP:CTFOTI/EO/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 240/2018.
- Informação de compromisso: PROP:CTFOTI/EO/2018 - 2018-05-02 – anexo nº 241/2018.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



✓
P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

11. Deliberação nº 108/2018-CMS – CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA 1º DE MAIO (REFEITÓRIOS DA MUNDET). TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

“Considerando que compete à câmara municipal a gestão e oneração dos bens imóveis, nos termos e limites previstos na alínea g), do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atualização da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, e,

Considerando que no que respeita à transmissão *in fer vivos*, no caso concreto da locação, não havendo lugar a um trespasse, a transmissão da posição do locatário depende do consentimento do locador, pois aplica-se o regime geral da locação (nº 2 do art. 1059º e nº 1 do art. 424º, *in fine*, do Código Civil),

Considerando o requerido em 10.04.2018, no caso concreto do contrato de arrendamento nº 35/2016, celebrado entre a Câmara Municipal do Seixal, e João Pedro Alves Monteiro de Macedo, em 22.06.2016,

Propõe-se,

Autorizar a transmissão da posição contratual para Agnelo Caldeira Macedo & Macedo Lda, pessoa colectiva nº 514062665, com sede na Rua Leonel Pereira Fernandes, nº 8, 2º Frente, em Seixal, mediante aditamento ao contrato original; Conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido aditamento ao contrato.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 109/2018 – CMS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO RANCHO FOLCLÓRICO DE ARRENTELA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão da Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 15884 de 27/03/2018, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 44.280,00 € (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta euros) ao RFHGA - Associação Cultural do Rancho Folclórico de Arrentela - Projetos e Programas Pontuais 2018 - apoio à construção da futura sede da associação, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato – programa – anexo nº 242/2018
- Informação de compromisso – anexo 243/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, enalteceu o ponto 12, e enalteceu igualmente o ponto 15. Considera que os TOCÁ RUFAR é uma das associações que recebem mais verbas e não elevam o nome do Seixal.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, questionou o ponto 15 relativamente aos valores e ao projeto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o projeto é muito interessante e tem alguma dimensão. Sobre o financiamento espera que junto do Ministério da Cultura e face ao trabalho desenvolvido pelos TOCÁ RUFAR que poder encontrar soluções de financiamento para o poder executar.

13. Deliberação nº 110/2018 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão da Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 18469 de 13/04/2018, com parecer favorável da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Cultura e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) à Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato – programa – anexo nº 244/2018
- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 245/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 246/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação nº 111/2018 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. PROJETOS E PROGRAMAS DE CONTINUIDADE 2018. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão da Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 18199 de 13/04/2018, com parecer favorável da Comissão Executiva do Conselho



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

out

?

Municipal de Cultura e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 39.150,00 € (trinta e nove mil cento e cinquenta euros) – Projetos de Continuidade 2018, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato – programa – Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco – anexo nº 247/2018
- Contrato – programa - Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo nº 248/2018
- Contrato – programa - AERS – Associação para os Estudos do Rock - anexo nº 249/2018
- Contrato – programa - Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul - anexo nº 250/2018
- Contrato – programa - Associação de Artes e Ofícios do Concelho do Seixal - anexo nº 251/2018
- Contrato – programa – Artes – Associação Cultural do Seixal – anexo nº 252/2018
- Contrato – programa – Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo nº 253/2018
- Contrato – programa – Mensageiro da Poesia – Associação Cultural Poética – anexo nº 254/20118
- Contrato – programa – Independente Futebol Clube Torrense – anexo nº 255/2018
- Contrato – programa – Moderna de Jazz do Seixal – anexo nº 256/2018
- Contrato – programa – Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo nº 257/2018
- Contrato – programa – Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo nº 258/2018
- Contrato – programa – Portugal Cultura e Recreio – anexo nº 259/2018
- Contrato – programa – RFHGA – Associação Cultural do Rancho Folclórico de Arrentela – anexo nº 260/2018
- Contrato – programa – Grupo Coral e Instrumental “Ventos e Marés” - anexo nº 261/2018
- Contrato – programa – Conselho Local para o Desenvolvimento de Miratejo – anexo nº 262/2018
- Contrato – programa – AESCA – Associação Espaço Sócio Cultural Adorar Artes – anexo nº 263/2018
- Contrato – programa – Clube Associativo Santa Marta do Pinhal – anexo nº 264/2018
- Contrato – programa – Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo – anexo nº 265/2018
- Contrato – programa – Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho - anexo nº 266/2018
- Contrato – programa – Associação Cultural e Recreativa “O Grito” - anexo nº 267/2018
- Contrato – programa – Grupo Coral e Instrumental “Moinho de Maré” - anexo nº 268/2018
- Contrato – programa – Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços - anexo nº 269/2018
- Contrato – programa – CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo - anexo nº 270/2018
- Contrato – programa – Casa do Povo de Corroios - anexo nº 271/2018
- Contrato – programa – Associação de Moradores dos Redondos - anexo nº 272/2018
- Contrato – programa – Coral Polifônico de Fernão Ferro - anexo nº 273/2018
- Contrato – programa – Associação de Amigos do Pinhal do General - anexo nº 274/2018
- Contrato – programa – L1B – Associação Cultural - anexo nº 275/2018
- Contrato – programa – ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar- anexo nº 276/2018
- Contrato – programa – Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense - anexo nº 277/2018
- Contrato – programa – Sociedade Filarmónica União Seixalense - anexo nº 278/2018
- Proposta da Divisão de Cultura e Património - anexo nº 279/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 280/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 281/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 282/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 283/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 284/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 285/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 286/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 287/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 288/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 289/2018



747

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

- Informação de compromisso – anexo nº 290/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 291/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 292/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 293/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 294/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 295/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 296/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 297/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 298/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 299/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 300/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 301/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 302/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 303/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 304/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 305/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 306/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 307/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 308/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 309/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 310/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 311/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação nº 112/2018 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 15660 de 26/03/2018, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 95.312,70 € (noventa e cinco mil trezentos e doze euros) à Associação dos Amigos do Tocá Rufar – Projetos e Programas Pontuais 2018 – honorários para projeto de construção da futura sede da associação, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato - programa – anexo nº 312/2018
- Informação de compromisso: 40679/2018 – anexo nº 313/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves"



72+

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções dos Senhores Vereadores Marco Fernandes, Eduardo Rodrigues e do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Santos.**

16. Deliberação nº 113/2018 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AESCA – ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SÓCIO CULTURAL ADORAR ARTE. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 20768 de 24/04/2018, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do protocolo de colaboração cultural entre a Câmara Municipal do Seixal e a AESCA – Associação Espaço Sócio Cultural Adorar Arte, que tem como objetivo a formação de uma parceria de residência da AESCA no Auditório Municipal de Miratejo, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CULTURAL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A AESCA – ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SÓCIO CULTURAL ADORAR ARTE

ENTRE

MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, no Seixal, representado pelo presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, adiante designado por CMS;

E

AESCA – ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SOCIO CULTURAL ADORAR ARTE, pessoa coletiva nº com sede na Rua dos Carvalhos, nº3 – Pinhal Vidal – 2855-269 Corroios, representada pela sua presidente, Doroteia Costa, adiante designada por AESCA.

Considerando que:

A) Os agentes culturais e associativos desempenham uma relevante função social e pedagógica, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a generalização da cultura, a divulgação de informação e o desenvolvimento de ações de formação;

B) A dotação dos agentes culturais com meios e estruturas que viabilizem a sua atividade regular e permitam potenciar o desenvolvimento de iniciativas e projetos de reconhecida utilidade pública e cultural, constitui um requisito que responsabiliza não apenas os próprios agentes, mas também os poderes públicos da administração local;

C) A Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios, abrangendo a participação financeira e técnica em programas e ações de interesse comunitário, cedendo e disponibilizando equipamentos e os meios logísticos necessários;

D) Os apoios camarários consignados no presente protocolo, lhe conferem responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade municipal, traduzindo-se tais apoios numa melhoria significativa das suas condições de funcionamento,



Município do Seixal
Câmara Municipal

747
?

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

conducente ao desenvolvimento mais regular das suas **atividades** e ao cumprimento dos seus objetivos estatutários.

E) É de toda a conveniência, tendo em vista salvaguardar o superior interesse público, assentar num conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios e apoios concedidos pela autarquia, sem prejuízo da autonomia desta e numa

perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do município;

F) O novo Auditório Municipal de Miratejo, sito no antigo Cinema do Miratejo, adquirido pelo Município do Seixal, encontra-se inscrito na matriz predial urbana 5214 da Freguesia de Corroios.

É celebrado e livremente aceite pelas partes o presente protocolo de colaboração cultural, que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Âmbito do Protocolo)

O presente protocolo tem como objetivo a formação de uma parceria de residência da AESCA no Auditório Municipal do Miratejo para o desenvolvimento de atividades de criação e fruição cultural.

Fica salvaguardada a autonomia da CMS, enquanto Entidade Gestora do Auditório Municipal de Miratejo na sua programação.

Cláusula Segunda
(Obrigações da AESCA)

1. Dotar o espaço atribuído com mobiliário e equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas atividades;
2. Manter e preservar a integridade, higiene e segurança, do espaço atribuído;
3. No quadro da parceria com a Câmara Municipal do Seixal, deverá assegurar a indicação expressa do apoio da autarquia em todos os materiais editados, programas, folhetos, cartazes, telas, etc, com a colocação do logótipo da CMS;
4. Elaborar proposta de Programação Anual até ao dia 15 de Dezembro, do ano anterior a que a mesma se refere, e entregar relatório anual de atividades até ao dia 15 de janeiro do ano seguinte a que a mesma se refere;
5. Elaboração de um relatório anual relativo às atividades desenvolvidas;
6. Participação gratuita em atividades promovidas pela autarquia, em calendário a acordar entre as partes;
7. Outras que se revelem adequadas às situações concretas.

Cláusula Quarta
(Obrigações da CMS)

1. Garantir que o funcionamento da parceria de utilização com a AESCA se realize de acordo com os princípios que determinaram a sua criação;
2. Zelar pela correta utilização, segurança e rentabilização do espaço atribuído à AESCA
3. Assegurar as necessidades de requalificação e funcionamento do espaço.

Cláusula Quinta
(Gestão e propriedade dos equipamentos)

No caso de se verificar a cessação do presente protocolo todo o equipamento adquirido pela AESCA constitui pertença da associação.

Cláusula Sexta
(Alterações de protocolo)

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes.

Cláusula Sétima
(Incumprimento)



Município do Seixal
Câmara Municipal

227
Q

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

O incumprimento das obrigações ou contrapartidas previstas no presente protocolo, confere à outorgante não faltosa, a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de receção, a enviar à outorgante faltosa, para a morada que figura neste protocolo, na qual especifica os motivos que integrem a justa causa invocada.

Cláusula Oitava
(Denúncia e Validade)

- 1.O primeiro protocolo vigora pelo período de um ano, automaticamente renovável salvo denúncia dos outorgantes, mediante comunicação à outra parte, com uma antecedência mínima de trinta dias, relativamente à data em que pretenda cessar os efeitos do presente protocolo.
- 2.No primeiro ano da vigência do protocolo terá um caráter experimental, só se efetivando a sua renovação após avaliação dos resultados da sua aplicação, feita pelas partes envolvidas e após aprovação pela CMS do respetivo relatório.

Cláusula Nona
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua celebração.

Por corresponder à vontade das partes vai o presente protocolo ser assinado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Pelo Município do Seixal
O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela AESCA - Associação Espaço Sócio Cultural Adorar Arte

A Presidente da Direção
Doroteia Costa

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação nº 114/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DO “PARQUE METROPOLITANO DA BIODIVERSIDADE”. PROCESSO N.º DEGEPEP.DEP.02.EP.2013. NÃO ADJUDICAÇÃO. REVOGAÇÃO DA DECISÃO A CONTRATAR.

Proposta:
Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Propõe-se que:

Relativamente ao procedimento por Concurso Público por Deliberação de Câmara nº 40/CMS/2018 de 22/02/2018, nos termos do Artigo 79º nº1 alínea a) do Código do Contratos Públicos (CCP) a não adjudicação do procedimento e, nos termos do nº 1 do artigo 80º do CCP, a revogação da decisão de contratar, dado que não foram apresentadas propostas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório / Parque Metropolitano da Biodiversidade – anexo nº 314/2018



24+

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

- Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – anexo nº 315/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18. Deliberação nº 115/2018 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2017. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Por Despacho datado de 14 de novembro de 2016, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Pedro Miguel Pereira de Araújo.

Findo o processo, o instrutor elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao técnico superior Pedro Miguel Pereira de Araújo, a sanção disciplinar de Suspensão por 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 181º, nº 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com os efeitos previstos nos n.os 2 e 3 do artigo 182º do mesmo diploma legal.

Analisado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 57 a 90 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que nos termos do nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao técnico superior Pedro Miguel Pereira, a sanção disciplinar de Suspensão por 20 (vinte) dias, por violação do dever geral de lealdade.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, através de escrutínio secreto, com seis votos a favor, três votos contra e dois votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19. Deliberação nº 116/2018- CMS – APOIO AOS PROJETOS DE IMPRENSA E RÁDIO NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL 2017/2018. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) nº 1, do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude nº. 15874 de 27 de março de 2018, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 1000,00 (mil euros) para o apoio de quatro projetos de imprensa e rádio escolar no âmbito do PEM 2017/2018, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para os três agrupamentos de escolas e uma escola secundária a que dizem respeito, com o objetivo de apoiar a impressão e publicação de jornais escolares e a emissão de programas de rádio nas escolas, atividades propostas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2017/2018.



25+

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 185/2018,
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 186/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 187/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 188/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.03.27 – anexo n.º 189/2018.
- Informação de compromisso PRP: 16529/DEJ/15535/2018 – 2018.04.23 – anexo n.º 190/2018.
- Informação de compromisso PRP: 16529/DEJ/16301/2018 – 2018.04.23 – anexo n.º 191/2018.
- Informação de compromisso PRP: 16529/DEJ/184/2018 – 2018.04.23 – anexo n.º 192/2018.
- Informação de compromisso PRP: 16529/DEJ/16152/2018 – 2018.04.23 – anexo n.º 193/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20.Deliberação n.º 117/2018 – CMS – APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE VALE DE MILHAÇOS E JOÃO DE BARROS PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO: PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA QUINTA DE S. NICOLAU E DA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro com base na proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 15723 de 26 de março de 2018, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira de € 150,00 (cento e cinquenta euros) por jardim de infância, perfazendo o valor global de € 300,00 (trezentos euros), para apoio ao funcionamento do prolongamento de horário nos agrupamentos de Escolas Vale de Milhaços e João de Barros durante o ano letivo 2017/2018.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 194/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços n.º 195/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.03.26 – anexo n.º 196/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/16603/18/2018 – 2018.04.12 – anexo n.º 197/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/16240/18/2018 – 2018.04.12 – anexo n.º 198/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



76+

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

21.Deliberação n.º 118/2018 – CMS – APOIO A PROJETOS NO ÂMBITO DO PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL 2017/2018. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 15885 de 27 de março de 2018, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta euros) para apoio de 128 projetos, ações e atividades no âmbito do programa de apoios e projetos e atividades escolares do PEM 2017/2018, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para os oito agrupamentos de escolas e uma escola secundária a que dizem respeito, para desenvolvimento pelas escolas, das atividades e projetos propostos pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2017/2018.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária José Afonso – anexo n.º 199/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 200/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de vale de Milhaços – anexo n.º 201/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 202/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 203/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 204/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 205/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de escolas de Nun' Álvares – anexo n.º 206/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 207/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.03.27 – anexo n.º 208/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/172/18/2018 – 2018.04.13 – anexo n.º 209/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/16240/18/2018 – 2018.04.13 – anexo n.º 210/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/16603/18/2018 – 2018.04.13 – anexo n.º 211/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/16301/18/2018 – 2018.04.13 – anexo n.º 212/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/16152/18/2018 – 2018.04.13 – anexo n.º 213/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/15508/18/2018 – 2018.04.13 – anexo n.º 214/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/15535/18/2018 – 2018.04.13 – anexo n.º 215/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/16601/18/2018 – 2018.04.13 – anexo n.º 216/2018.
- Informação de compromisso PRP: DEJ/15507/18/2018 – 2018.04.13 – anexo n.º 217/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



77+

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

22.Deliberação n.º 119/2018 – CMS – FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM CRISTÃ. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 19346, de 17 de abril de 2018, e tendo em conta que o Festival da Canção Jovem Cristã é uma iniciativa organizada há 29 anos pelos grupos de jovens das Paróquias do Seixal, cujos principais objetivos são potenciar o aparecimento e divulgar novos talentos da canção cristã, estimulando a participação e o envolvimento dos jovens na produção de eventos culturais.

Proponho a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira à Fábrica da Igreja do Lugar de Vale de Milhaços, no valor global de € 600,00 (seiscentsos euros) para apoio à produção do evento, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja do Lugar de Vale de Milhaços – anexos n.º 218/2018.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.04.17 – anexo n.º 219/2018.
- Informação de compromisso DELIB: INF INT 19346/2018 – 2018.04.24 – anexo n.º 220/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23.Deliberação n.º 120/2018 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área Saúde e Seixal Saudável

“Considerando o cariz humanitário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, e dado que os serviços que prestam são de interesse vital para a população, bem como tratar-se de uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 600,00 (seiscentsos euros), à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área Saúde e Seixal Saudável com o n.º 18770 de 13 de abril de 2018.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa na área da promoção da saúde entre o Município do Seixal e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal – anexo n.º 221/2018.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área Saúde e Seixal Saudável – 2018.04.13 – anexo n.º 222/2018.
- Informação de compromisso PRP: 18770/DDSD/18/2018 – 2018.04.24 – anexo n.º 223/2018.



74+

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

24.Deliberação n.º 121/2018 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269). Destas, 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2017 23,30% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2016, € 454,21;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, a cedência de imóveis municipais, isenções de taxas de edificação, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais;
- A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da marinha é uma IPSS com sede nas instalações municipais sitas na Rua Luís de Camões, Torre da Marinha, localizada junto ao Parque Urbano da Torre da Marinha;
- Necessita de obras que permitam criar condições para que a instituição possa alargar o seu âmbito de funcionamento para além da resposta já desenvolvida (centro de convívio com a segurança Social para 60utentes), designadamente para as respostas de serviço de apoio domiciliário e centro de dia, proporcionando condições para que utentes e sócios possam usufruir em simultâneo o dos serviços prestados pela instituição e do parque Urbano, fazendo com que a instituição se torne um pólo dinamizador daquele espaço urbano;
- A totalidade da obra encontra-se orçamentada em € 539.961,08 + IVA. Acresceu a este valor € 3.243,77 resultantes da necessidade de reforçar a laje após o corte para a passagem do extrator de fumos da cozinha;
- A 1ª fase desta intervenção, iniciada em 2017 e quase concluída, foi totalmente suportada pelo investimento municipal, dada a incapacidade financeira da associação para face a um investimento desta dimensão;
- A instituição depende totalmente de financiamento externo para a evolução da empreitada, estando a 2ª fase da intervenção de ampliação da AURPI Torre da marinha, orçamentada em € 165.969,57,

Propõe-se, nos termos da al. u) e v) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vá à câmara para aprovação a atribuição de uma comparticipação financeira à AURPI Torre da Marinha, no valor total de € 200.000,00 (duzentos mil euros), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoiar a 2ª fase da obra de ampliação da sede. Mais se propõe a aprovação de contrato programa anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

an +
?

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 224/2018,
- Informação de compromisso PRP: 19567/DDSC/18/2018 – 2018.05.03 – anexo n.º 226/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

25. Deliberação nº 122/2018 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS MEDIANTE LICITAÇÃO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Gestão da Frota Municipal

Considerando o conjunto de viaturas que possuem um elevado número de anos, e que apresentam sinais claros de degradação, além de elevados custos de reparação, que não justificam face ao seu valor atual de mercado.

Atendendo à possibilidade de aumento do espaço em parque e a obtenção de receita, por via da sua alienação.

Propõe-se a abertura do procedimento de hasta pública nos termos das alíneas h) e cc) do nº1, do artigo 33º do Anexo à Lei n.º75/2003 de 12 de setembro, atualizada pelo Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, alterado pela Lei n.º169/99 de 18 de setembro, de acordo com o regulamento que se anexa, para alienação de viaturas municipais.

Propõe-se ainda que a praça da hasta pública tenha lugar no dia 25 de maio de 2018, pelas 09H30, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Mais se propõe que a comissão da presente hasta seja constituída pelos seguintes elementos:

- Jorge Eduardo Didelet – Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público (Presidente)
- Pedro Amorim – Chefe da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal efetivo)
- José Fernando Gonzalez - Técnico Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira (vogal efetivo)
- Ana Raquel Evaristo – Técnica Superior da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente)
- Nelson Carvalho – Assistente Técnico da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente)

Que seja delegada na comissão a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

Nos termos do disposto do art. 56º do Anexo à Lei nº 75/2003 de 12 de setembro, atualizada pelo Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, alterado pela Lei n.º169/99 de 18 de setembro, a realização da hasta pública será publicada através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, nos termos e para efeitos do artigo 86º do código do Procedimento Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
PELOURO DE AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL
REGULAMENTO
ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS MUNICIPAIS MEDIANTE LICITAÇÃO

- 2018 -

Artigo 1º
Objeto e localização



75+
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

1 - Constitui objeto da hasta pública a alienação de um conjunto de viaturas municipais, que se encontram em estado inoperacional, conforme descrito no quadro abaixo:

MÓVEL	MARCA	MODELO	VERSÃO	COMBUSTÍVEL	MATRÍCULA	DATA
96	CHAMPION	10.180	HOCLA	DIESEL	MOTONIV.	18-11-1988
204	NISSAN	Ecot	160.90/2A	DIESEL	18-14-LR	18-08-1998
225	RENAULT	M150	13	DIESEL	18-16-NV	26-07-1999
248	VOLVO	B6	--	DIESEL	15-94-PE	10-03-2000

QUADRO 1: VIATURAS OBJETO DE HASTA PÚBLICA

2 - As viaturas encontram-se parqueadas na Divisão de Gestão da Frota Municipal, sita nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal – rua Lino de Carvalho, n.º1, Cucena, onde podem ser visitadas, no seguinte horário: 10H00 - 12H00 e 14H00 - 17H00.

Artigo 2º Valor Base de Adjudicação

1 - O valor base de licitação por lote é:

LOTE	MARCA	MODELO	VALOR
1	CHAMPION	10.180	15.000,00€
2	NISSAN	Ecot	2.750,00€
3	RENAULT	M150	2.750,00€
4	VOLVO	B6	4.250,00€

2 - Estes valores não incluem IVA, aos quais acresce, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º Praça

1 - A praça da hasta pública terá lugar no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844 - 001 Seixal, no dia 25 de maio, pelas 09H30, perante a comissão designada para o efeito.

2 - A praça inicia-se com a identificação dos lotes, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação para cada lote, anunciado no edital de publicação e sendo os lanços subsequentes no valor mínimo de 50€ (cinquenta euros).

3 - O ato público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio para o efeito (Anexo I).

4 - A licitação termina quando o presidente da comissão anunciar três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

5 - Terminada a licitação, será elaborada a ata do ato público, que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

6 - As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

7 - Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.

8 - Para efeitos de fornecer, a ata será publicitada mediante edital, o qual será afixado por 10 dias úteis.



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+

Q

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Artigo 4º

Critérios de adjudicação

1 - A comissão adjudica provisoriamente a venda dos respetivos lotes, a quem tenha oferecido o valor mais elevado, tornando-se efetiva com o depósito de 10% do valor, no ato de adjudicação, constituindo sinal.

2 - Em caso de desistência do lote, após pagamento do respetivo sinal, será contactado o licitador que tenha oferecido o segundo valor mais elevado, para aquisição do lote pelo valor da respetiva licitação. Caso não seja aceite, considera-se então a licitação deserta.

3 - O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso, se forem detetadas situações de irregularidades que afetem a legalidade do ato, ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

Artigo 5º

Adjudicação definitiva

Para efeitos de adjudicação definitiva o licitador deverá proceder ao disposto e ao pagamento do valor restante na Tesouraria do Balcão Único dos Serviços Centrais, no prazo de trinta dias.

Artigo 6º

Condições e deveres do adjudicatário

1 - Cada proponente candidata-se por lote.

2 - O pagamento fica isento de IVA, no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida e que as viaturas adquiridas sejam destinadas a abate.

3 - Antes do levantamento da(s) viatura(s), o adjudicatário deverá entregar a respetiva guia de pagamento, exceto no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida.

4 - O adjudicatário fica encarregue do transporte da(s) viatura(s), em condições de segurança, respeitando os regulamentos internos da Câmara Municipal do Seixal, em data previamente agendada.

Artigo 7º

Composição da comissão da hasta pública

A comissão da hasta pública é composta pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

Jorge Didelet

Pedro Amorim

José Fernando Gonzalez

Membros suplentes:

Ana Raquel Evaristo

Nelson Carvalho

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Nos termos e para os devidos efeitos do ponto 3 do presente regulamento da hasta pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

LICITANTE	
Nome:	
Residência/Sede:	
NIF:	
Telefone:	
Email:	
Data: Seixal, _____	(Assinatura do proponente)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

22+
Q

REPRESENTANTE	
Nome:	
NIF:	
NIC/CC:	
Data: Seixal,	 (Assinatura do representante legal)

A preencher pelos serviços	
Conferi a identidade do licitante através de _____ estando a mesma em conformidade.	
Data: Seixal,	 (Assinatura do funcionário)

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão da Frota Municipal – anexo nº316/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

26. Deliberação nº 123/2018 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A BW MEDIA – OBVIAPARÁBOLA, LDA, PARA IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE UM PARQUE CANINO – DOG PARK. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Divisão de Ambiente e Salubridade

“A presente proposta de deliberação destina-se a propor a aprovação da minuta de protocolo entre o Município do Seixal e a BW Media -OBVIAPARÁBOLA, Lda, ao abrigo do disposto na alínea K, do nº 2, do artº 23º, do anexo á Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações em vigor.

Através do referido protocolo o Município do Seixal pretende formalizar a implementação de um parque canino-DOGPARK por forma a dar resposta ás necessidades da população, vulgo os donos e os seus animais de companhia, os cães e utilizar o parque canino para reforçar a sensibilização dos donos para o comportamento e o ensino dos seus cães, bem como para os cuidados de segurança e higiene e ainda a promoção da convivência entre cães e salubridade pública.

o apoio à implementação, manutenção e dinamização do parque canino, por parte da BW Média - OBVIAPARÁBOLA é totalmente gratuito, e traduz-se num conjunto de apoios mediante a utilização do espaço para realizar divulgação dos seus patrocinadores. No que diz respeito ao apoio por parte da BW Média - OBVIAPARÁBOLA, a mesma garante a afetação de um vigilante no parque canino que será instalado no terreno localizado entre a Rua Raúl Proença e a Rua Jaime Cortesão, Paivas, Freguesia de Amora, em horários ainda a definir de acordo com a frequência do mesmo, estando também garantido a manutenção e dinamização do parque.



79+

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

o Município compromete-se a garantir as condições necessárias para a implementação do Parque Canino - DOGPARK, assegurando a construção do parque canino e prestando o apoio necessário através da articulação dos serviços responsáveis pelas áreas de intervenção, no que toca à construção, gestão, manutenção e dinamização do parque canino.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE UM PARQUE CANINO (DOGPARK) NO MUNICÍPIO DO SEIXAL

O Município do Seixal pretende criar um parque canino de proximidade para assim dar resposta às necessidades destes animais e dos seus donos, disponibilizando um espaço vedado com um conjunto de infraestruturas que possam servir para diminuir e mitigar um conjunto de problemas atuais relacionados com animais de companhia nos grandes centros urbanos, bem como fomentar e sensibilizar e prestar informação diversa relacionada com o bem-estar animal e com a interação com o homem e com o meio que o envolve.

O protocolo de colaboração que se propõe realizar com a BW Media, tem como mais-valia ser uma empresa portuguesa especializada no desenvolvimento, instalação, manutenção de mobiliário urbano e vasta experiência profissional, tendo estabelecido parcerias com instituições públicas como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a DGAM (Direção Geral de Autoridade Marítima) e outros Municípios a nível nacional.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE UM PARQUE CANINO - DOG PARK

ENTRE:

MUNICÍPIO DO SEIXAL, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, pessoa coletiva número 506173968, neste ato devidamente representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, adiante designado por primeiro outorgante.

E

BW MEDIA - OBIAPARÁBOLA, Lda., Sociedade por Quotas, com sede na Rua Robert Smith, nº 51, 4150-081, Porto, número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 060 480, neste ato representada por Francisco Edgar Gonçalves Almeida, que outorga na qualidade de representante legal (gerente), adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado o presente protocolo que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, a cujo integral cumprimento reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)

1. O presente protocolo tem por objeto regular os termos da colaboração entre os outorgantes na instalação, manutenção, monitorização e gestão de um parque canino, denominado por DOGPARK, baseado na proposta apresentada pelo segundo outorgante.
2. O terreno onde se irá instalar o DOGPARK situa-se entre a Rua Raúl Proença e a Rua Jaime Cortesão, cuja planta de localização consta do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA (Obrigações do Município do Seixal)

O Primeiro Outorgante MUNICÍPIO DO SEIXAL compromete-se a:

1. Ceder o espaço público sito entre a Rua Raúl Proença e a Rua Jaime Cortesão para a



747
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

implementação do parque canino, denominado por DOGPARK, e a instalar as infraestruturas necessárias;

2. O projeto do referido parque será formalizado e aprovado no prazo de 6 meses (Planta do DOGPARK – Exemplo - Anexo II) devendo contemplar:

a) Setorização do parque em 3 zonas distintas e vedadas: zona de cães com trela, zona de cães soltos de pequeno porte e zona de cães soltos de grande porte (exemplo no Anexo III);

b) Porta dupla de entrada no parque (exemplo no Anexo IV);

c) Sistema de rega ligado à rede pública de abastecimento de água;

d) Pontos de iluminação;

e) Diversificar tipos de pisos: pequenas zonas de relvado, WC's caninos, terra compactada, serrim, passadiços de madeira ou pedra, entre outros (Cfr. Anexo V);

f) Arborização e/ou zonas de sombra;

g) Mobiliário urbano (mesas, cadeiras, e outros);

h) Bebedouros;

i) Dispensadores de sacos.

3. Aprovar as normas de bom funcionamento do parque, após a sua validação (proposta no Anexo VI);

4. Promover o parque canino e os seus eventos nos meios de comunicação institucionais, nomeadamente, através da sua página de internet e/ou redes sociais;

5. Autorizar e validar a exploração publicitária nos locais identificados para o efeito (Cfr. Anexo IV), em função da mais-valia pública trazida pelo parque canino;

6. Apresentar as informações complementares ou adicionais que lhe sejam solicitadas pelo segundo outorgante.

CLÁUSULA TERCEIRA (Obrigações da entidade parceira)

A Segunda Outorgante BW Media Lda. compromete-se a:

a) Dinamização do DOGPARK;

b) Prestar apoio técnico ao projeto do parque canino;

c) Assegurar a manutenção e limpeza diária do parque;

d) Assegurar a manutenção das áreas verdes do parque incluído a área de ação, a higienização dos WCs caninos e a limpeza geral dos setores do parque;

e) Assegurar a rápida e eficaz recuperação do parque sempre que ocorrerem atos de vandalismo;

f) Assumir todos os custos relativos à manutenção, reparação, recuperação e limpeza do parque canino, mesmo na ausência de patrocinadores;

g) Registar as tarefas realizadas no parque para elaboração de relatório mensal, a apresentar ao Primeiro Outorgante Município do Seixal, com vista à certificação das condições existentes no parque.

h) Assumir os custos de um vigilante com formação em comportamento animal, garantida pelos seus parceiros, para o controlo dos animais e formação dos donos, de forma a garantir o cumprimento das normas e regras de utilização do parque nos dias e horas de maior afluência (horário a adaptar às necessidades do parque);

i) Submeter a proposta do horário do vigilante à aprovação do Município do Seixal;

j) O vigilante fica responsável por fazer cumprir as normas de funcionamento do parque, bem como responsável pela comunicação a uma entidade policial, caso estas não sejam cumpridas;

k) Garantir o tempo de resposta a pedidos de manutenção e/ou reparação no prazo máximo de 48 horas;

l) Proceder à dinamização do parque através do estabelecimento de relações e apoios/cooperação com outras academias e/ou outros que sejam especialistas em comportamento animal, com vista à componente técnica e formativa;

m) Apresentar um plano de dinamização semanal (em data a definir) sobre as suas atividades e sobre os parceiros com quem estabeleceu parceria para a execução deste protocolo, que deverá ser submetido ao Município do Seixal para aprovação, com vista à promoção das múltiplas iniciativas ao



747

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

longo de todo o ano, atendendo às tendências sazonais e locais, bem como responder às necessidades locais onde está inserido;

n) A publicidade escolhida e existente no parque será sempre referente a patrocinadores do mundo animal;

o) A comunicação que decorre no parque terá sempre um caráter didático e/ou informativo, sem que seja intrusiva, e devidamente enquadrada na área envolvente;

p) Todas as comunicações e divulgações existentes ou a promover no parque devem ser sempre submetidas a apreciação e validação prévia do Município do Seixal;

q) Estabelecer uma cooperação com os canis e com as associações de bem-estar animal do Município do Seixal, de forma a dinamizar o parque e aumentar a consciência dos munícipes face aos maus tratos, abandono e à adoção;

r) As dinamizações terão como objetivo promover o parque, através do aumento de utilizadores de forma a sensibilizar os donos dos animais para o comportamento e ensino dos seus cães, bem como para os cuidados de segurança e higiene e ainda a promoção da convivência segura entre os canídeos.

CLAUSULA QUARTA (Fiscalização)

1. Recai sobre o Município do Seixal a fiscalização sobre os termos de execução do Protocolo, nomeadamente no que diz respeito:

a) Ao cumprimento das obrigações impostas pelo presente Protocolo, nomeadamente as obrigações da entidade parceira insertas na Cláusula Terceira;

b) A aprovação de todas as propostas de comunicação apresentadas pela Segunda Outorgante BW Media;

c) Ao sucesso das ações, aferido de acordo com os indicadores de avaliação ínsitos em cada proposta de comunicação/eventos a apresentar pela BW Media;

2. Qualquer proposta de comunicação, publicitária ou de eventos, que a BW Media pretenda implementar no DOGPARK, carece de aprovação prévia do Município do Seixal;

3. As propostas deverão ser apresentadas ao Município do Seixal com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. As partes terão uma reunião semestral para análise do relatório das atividades desenvolvidas no parque canino sobre o semestre transato, bem como para discussão da estratégia de comunicação e eventos para o semestre posterior, sem prejuízo das aprovações expressas plasmadas no número 2 da presente cláusula.

CLÁUSULA QUINTA (Alterações ao protocolo)

1. Caso se verifique qualquer situação, ou impedimento, que dificulte ou impeça a continuação do envolvimento de qualquer das Partes no presente Protocolo, as mesmas comprometem-se a, de boa-fé, reunir e encontrar uma solução no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de conhecimento do evento impeditivo, a fim de procurarem reajustar as condições da presente colaboração, tendo em conta as alterações verificadas.

2. Qualquer alteração ao presente protocolo deverá efetuar-se por escrito.

CLÁUSULA SEXTA (Duração)

1. O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor por um período de 12 (doze) meses, considerando-se sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos se não for denunciado por qualquer uma das partes.

2. Caso alguma das partes queira fazer cessar a colaboração, deverá notificar por escrito a contraparte com a antecedência mínima de 30 dias antes do seu termos, devendo-se ressarcir igualmente os prejuízos causados pelo término, se houver lugar aos mesmos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

747
Q

CLÁUSULA SÉTIMA
(Incumprimento)

1. Constituem justa causa de resolução de contrato:
 - a) A falta de cumprimento das obrigações impostas à entidade parceira e melhor identificadas na cláusula terceira;
 - b) A oposição da Segunda Outorgante ao dever de fiscalização do Primeiro Outorgante plasmada na Cláusula quarta.
2. O incumprimento das obrigações ou contrapartidas previstas no presente protocolo confere à outorgante não faltosa a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de receção, a enviar à outorgante faltosa, para a morada que figura neste protocolo, na qual especificará os motivos que integrem a justa causa invocada.

CLÁUSULA OITAVA
(Seguro)

A Segunda Outorgante compromete-se a celebrar seguro de responsabilidade civil com o objetivo de assegurar, durante a vigência do protocolo, o pagamento dos danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, decorrentes de lesões corporais e/ou materiais, que venham a ser causados no recinto do DOGPARK.

CLÁUSULA NONA

Toda a atividade considerada neste protocolo será realizada e executada de forma totalmente gratuita, inexistindo qualquer contrapartida a cargo e da responsabilidade do Município do Seixal.

CLÁUSULA DÉCIMA
(Comunicações)

1. Quaisquer comunicações ou notificações entre as partes relativas aos aspetos de execução do protocolo devem ser efetuadas através de correio eletrónico, exceto se outra forma for expressamente aplicável.
2. Qualquer comunicação ou notificação feita por correio eletrónico é considerada recebida na data constante do respetivo recibo de entrega transmitido pelo recetor para o emissor.
3. Caso não se verifique a receção do recibo de entrega prevista no número anterior, a comunicação ou notificação presume-se efetuada até ao 3º dia útil após o envio da mesma.
4. As notificações e as comunicações que sejam efetuadas através de correio eletrónico ou via CTT, feitas após as 17 horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas até às 10 horas do dia útil seguinte.
5. Cada parte obriga-se a fazer constar do protocolo até 2 (dois) endereços eletrónicos, para os quais se devem efetuar, em simultâneo, todas as comunicações e notificações:

MUNICÍPIO DO SEIXAL

A/C:

Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público, rua Lino de Carvalho, n.º 1, Cucena, 2840-748 Aldeia de Paio Pires, e/ou através do endereço eletrónico div.ambiente.salubridade@cm-seixal.pt

BW MEDIA - OBIAPARÁBOLA, Lda.

A/C:

Rua Robert Smith, nº 51, 4150-081, Porto, e/ou através do endereço eletrónico falmeida@bwmedia.pt

Protocolo celebrado em _____, ____ de _____ de ____, em dois exemplares, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

an^t

0

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

O MUNICÍPIO DO SEIXAL

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

BW MEDIA – OBIAPARÁBOLA. Lda.

Francisco Edgar Gonçalves Almeida

ANEXO I

**LOCALIZAÇÃO DO TERRENO PARA IMPLEMENTAÇÃO PARA O PARQUE
CANINO - DOGPARK**



Sítio entre a Rua Raúl Proença e a Rua Jaime Cortesão, Paivas Freguesia de Amora



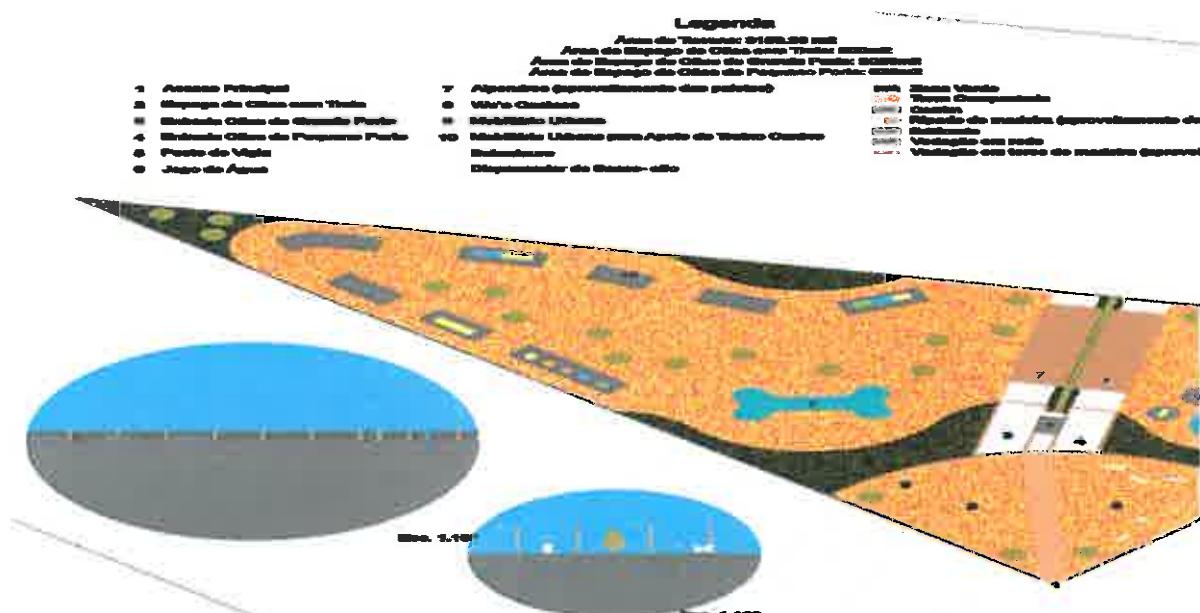
7/4/18
?

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

ANEXO II

PROJETO DE UM DOGPARK
(A TÍTULO DE EXEMPLO)



Atividade	Objetivo	Público-alvo
"Câminhadas" - Trilhos Urbanos	Dar a conhecer a cidade num passeio de 3 km, na companhia dos amigos de 4 patas	Jovens ativos, adeptos de vida outdoor
Demonstrações caninas	Demonstrar as capacidades físicas e mentais dos canídeos	Todos
Campanhas de Adoção	Promover a adoção de cães em cooperação com associações locais	Casais jovens à procura de novo animal de estimação
Aulas de treino canino	Formar donos dos animais de estimação sobre comportamento animal com Workshops interativos e aulas de grupo	Donos com pouco formação
Rastreios de Doenças	Promover a saúde animal, antecipando a deteção de doenças	Famílias com animais adultos (mais de 2 anos)
Sensibilização sobre os impactos sociais de um cão	Instruir a população sobre as reais necessidades dos animais	Donos jovens
Dia do Animal	Celebrar o convívio com os animais com uma mistura de diferentes atividades (demonstrações, formações, rastreios)	Todos
Iniciativas Festivas	Celebrar Natal com atividades temáticas	Todos
Campanhas de caráter social	Apoiar a Associação São Francisco de Assis	Todos



74 +
Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018





Município do Seixal
Câmara Municipal

7/7

P

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

ANEXO V
MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Melo	Local	Objetivo	
Painéis	- Entrada do parque; - Zonas de informação sobre a prática de determinado exercício	- Informar sobre as atividades a decorrer no parque; - Meio de formação e conscientização dos donos; - Meio publicitário para pequenas marcas (publicidade restrita numa área muito pequena).	
Lona	- Zonas selecionadas do perímetro do parque	- Incentivo à utilização e visita ao parque; - Informar sobre as atividades a decorrer no parque; - Meio de formação e sensibilização aos donos; - Comunicação de novidades associadas ao patrocinador; - Incentivo à utilização do parque.	

ANEXO VI
PROPOSTA DE NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE CANINO

- A entrada no parque é gratuita;
- Todos os cães, para frequentarem o parque, devem ser saudáveis, com registo e vacinação em dia;
- O Dono é inteiramente responsável por quaisquer danos ou problemas provocados pelo seu cão;
- Uso obrigatório de açaime para raças potencialmente perigosas;
- Uso obrigatório de coleira ou arnês e a respetiva identificação;
- Proibida a utilização de sistemas de retenção baseados em infligir Dor, como por exemplo, estranguladoras ou coleiras de choque.
- Proibida a entrada a cães assinalados como perigosos;
- Proibida a entrada a cadelas no cio;
- Proibida a entrada de crianças menores de 12 anos não acompanhadas por adulto responsável;
- Proibida a entrada de comida no parque;



797
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

- Reserva-se o direito de admissão de utilização do parque canino, caso algum utilizador se recuse a cumprir com as normas de funcionamento.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que relativamente ao ponto 26 enalteceu e agradeceu em nome dos animais de companhia.

27. Deliberação nº 124/2018 – CMS – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DE TERRENOS PRIVADOS. PROCESSO Nº 01/RM_DEV/2018. PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL.

Proposta:

Divisão de Espaços Verdes

"Com a entrada em vigor do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 07/01, os procedimentos respeitantes à elaboração dos Regulamentos administrativos foram substancialmente alterados em relação aos que até então vigoravam.

Em termos gerais os procedimentos agora previstos regem-se pelos artigos 97º a 101º (quanto aos procedimentos de elaboração e alteração) e artigos 139º a 144º (quanto à eficácia dos regulamentos). Determina o nº1, do art. 98º que o início do procedimento é publicitado: Na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Nos termos conjugados desta disposição legal, com o que dispõe a alínea k), do nº1, do art.33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal.

Considerando que, se torna necessário criar regras claras e objetivas sobre o exercício da atividade de foguerias, fumigação ou desinfestação de apiários, queimas de sobrantes agroflorestais, queimadas, fogo controlado e utilização de fogo-de-artifício e de outros artefactos pirotécnicos, depósitos de madeiras e outros produtos inflamáveis e limpeza de terrenos, verifica-se a necessidade de se proceder à elaboração do Regulamento Municipal de Uso do Fogo.

Assim, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- Iniciar o procedimento de criação do projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Gestão de Combustível de Terrenos Privados, o qual tem por objeto estabelecer as condições de uso do fogo, cujo exercício poderá causar risco de incêndio, em todo o espaço do Município do Seixal, incluindo o espaço urbano e a gestão de combustível dos terrenos privados;
- No prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do Edital, os interessados (cidadãos cuja alteração do regulamento possa afetar de modo direto e imediato direitos e interesses legalmente protegidos) e, nessa qualidade, apresentar contributos para a sua elaboração, através do correio eletrónico camara.geral@cm-seixal.pt, indicando o nome/denominação, morada/sede e os direitos ou interesses em causa, NIF e respetivo endereço eletrónico, para que este seja utilizado, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c), do nº1 e alínea c), do nº2, do art. 112º, do NCPA. A referida comunicação escrita poderá ser entregue em mão nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, enviada por via postal ou por correio eletrónico para: camara.geral@cm-seixal.pt;



nut

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

c) Aprovar a minuta de Edital que publicita o início do procedimento.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação Nº 41/2018 ID – 4088 – Reentrada – 5914 – anexo nº 317/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

28. Deliberação nº 125/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Gestão da Frota Municipal

“Considerando a necessidade de adquirir o fornecimento de combustíveis rodoviários para a frota municipal para os anos 2019, 2020 e 2021 e 2022, e não existindo possibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios do Município, submete-se a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no artigo 36.º do CCP e nos termos do artº 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Julho, aplicável por força da alínea f), do nº 1 do artº 14º, do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se contratar o objeto acima referido.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 2.337.450,00€ (dois milhões trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal de 23%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 10.002.2018/5512, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2018 – 70,00€

Ano 2019 – 548.780,00€

Ano 2020 – 731.700,00€

Ano 2021 – 731.700,00€

Ano 2022 – 325.200,00€

O preço base foi aferido considerando o consumo de combustível rodoviário nos três anos de contrato (cerca de 1.940.000 litros) e aquisição de cerca de 3.500 litros de AdBlue e atendendo ao preço de mercado da comercialização do combustível.

3. A aquisição não deverá ser efetuada por lotes, atendendo que:

Será possível fazer uma melhor gestão do contrato, no que concerne à validação da faturação, respetivo pagamento e controlo de consumos efetuados em cerca de 240 viaturas e perto de quatrocentos utilizadores;

Se se repartir as quantidades deste bem, em termos de preço não seria de todo vantajoso para o Município. Quanto maior a quantidade de produto a adjudicar, previsivelmente, o desconto a obter será maior;

O produto a ser consumido será essencialmente gasóleo rodoviário, sendo que a gasolina e AdBlue serão consumidos residualmente, pelo que também não faz sentido a respetiva repartição por lotes, podendo até levar ao desinteresse pelos concorrentes por estes lotes;

A área do Município não é significativa, a ponto de justificar que a ausência de postos de abastecimento em determinados locais, seja motivo da distribuição do produto, por lotes.

4. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19.º a 21.º do CCP),



7/7
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

propõe-se a adoção de concurso público, nos termos do artigo 20º, nº1, da alínea b) do Código dos Contratos Públicos.

5. Propõe-se, nos termos do disposto no nº2 do artigo 40º do CCP, a aprovação das peças em anexo.

6. Propõe-se, a aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação qualidade preço, cujo critério com fatores e subfactores que consta do Programa de Concurso em anexo.

7. Propõe-se a designação do seguinte júri:

a) Jorge Eduardo Didelet – Diretor do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações (Presidente)

b) Pedro Amorim – Chefe da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal efetivo)

c) Dr. José Faias – Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira (vogal efetivo)

d) Sofia Santos – Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral (vogal suplente)

e) Ana Evaristo – Técnica Superior da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente)

7.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo vogal Pedro Amorim.

8- Propõe-se para gestor do presente contrato que seja nomeado o Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público.

Documentos anexos a esta proposta:

• Proposta da Divisão de Gestão da Frota Municipal – anexo nº 181/2018

• Informação de cabimento – anexo 182/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro de Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

29. Deliberação nº 126/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MISTURAS BETUMINOSAS E EMULSÃO PARA O CONCELHO DO SEIXAL. BIÉNIO 2018/2019. PROCESSO N.º CP 07/2018. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público

“Considerando a necessidade de adquirir misturas betuminosas e emulsão para o concelho do Seixal para os anos de 2018 e 2019 e não existindo possibilidade de satisfação da necessidade por meios próprios do Município, submete-se a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP e nos termos dos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 280.487,00 € (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e sete euros), acrescidos do IVA (á taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 10.001.2018/218, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2018 -45.000,00 € + IVA;

Ano de 2019 -235.487,00 € + IVA.

O preço base foi calculado com base nos valores apurados em fornecimentos contratados em 2017 e 2018.

3. A aquisição será constituída pelos seguintes Lotes:

Lote 1 - Fornecimento de betão betuminoso calcário com transporte;

Lote 2 -Fornecimento de betão betuminoso calcário sem transporte;

Lote 3 -Fornecimento de emulsão betuminosa catiónica ECR-1 com transporte.



7/27

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

4. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção concurso público, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP.
5. Propõe-se, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP, a aprovação das peças em anexo.
6. Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 74º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade de avaliação do preço ou custo, que consta do Programa de Concursos em anexo.
7. Propõe-se a designação do seguinte júri:
 - a) Jorge Eduardo Didelet - Diretor de Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público (Presidente);
 - b) Ricardo Nascimento -Chefe de Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público (vogal efetivo); c) José Maria Pereira -Técnico Superior da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público (vogal efetivo);
 - d) Ana Caeiro -Técnica Superior da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público (vogal suplente);
 - e) Ana Sofia Santos -Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral (vogal suplente).
- 7.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo vogal Ricardo Nascimento.
8. Propõe-se para gestor do presente contrato que seja nomeado o Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Contratação Pública – anexo nº 183/2018
- Informação de cabimento – anexo 184/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro de Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

30.Deliberação n.º 127/2018 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do art. 23º e de alínea u), do nº 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, a aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS) para garantir o apoio fundamental e indispensável ao desenvolvimento do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 18381, utilizando a rubrica 05-001-2018/5317, das Grandes Opções do Plano para o ano 2018, para fazer face a este apoio.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL

Introdução



767
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada com a criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes;

As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, as pessoas coletivas de direito público melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos;

A promoção de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo popular, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades;

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera a Câmara Municipal do Seixal que as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações;

Igual função desempenha a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo concelhio popular e que entre outras ações agrupa a vontade e enquadra o associativismo do concelho popular;

Entende assim a Câmara Municipal do Seixal, que a dotação da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permita a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos;

Consequentemente, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social;

Nesta conformidade, considera a Câmara Municipal do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Articulado

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.



74+
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

Entre:

A Câmara Municipal do Seixal, doravante designado como CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

A Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, n.º 1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Hélder Jesus Rosa.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª (Objeto)

Este protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio fundamental e necessário ao desenvolvimento do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Concelho do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.

Cláusula 2.ª

(Custo do Protocolo e Regime de Comparticipação)

1. O apoio em causa será de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos:
 - a) quantia de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), correspondente a 100% do financiamento global atribuído pela Câmara Municipal do Seixal após assinatura do protocolo;
2. A comparticipação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 8.500€ (oito mil e quinhentos euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2.ª, para apoiar a organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal;
2. Acompanhar a concretização gradual das ações inerentes à realização do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal, tendo por base análises e pareceres técnicos dos seus serviços;
3. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e proceder a uma rigorosa execução financeira;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental da iniciativa em causa;



7/17
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

4. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 5.ª

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da participação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 6.ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas as atividades que constituem o seu objeto.

Cláusula 7.ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo serão assegurados pelas partes outorgantes.

Cláusula 8.ª

(Prazo de Execução do Protocolo)

O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2018, ressalvadas as prorrogações graciosas a conceder pelo primeiro outorgante.

Celebrado em ____ / ____ / ____ , contendo cinco folhas e dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Presidente da Direção da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Hélder Jesus Rosa

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.04.12 – anexo n.º 227/2018.
- Informação de compromisso PRP: 18383/DD/18/2018 – 2018.05.03 – anexo n.º 228/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de maio de 2018

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que esta proposta devia conter mais informação e ser mais ampla.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



na +
Q

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 11
PRESIDÊNCIA	- 21
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 32
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 39
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO	- 44
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 59
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 63

.../...